

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 98

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 04 de junho de 2024

Deputada critica PEC que pode ceder praias à iniciativa privada

Eleições municipais foi outro tema abordado por parlamentares em pronunciamentos

As discussões em torno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3/2022, que permite a cessão de terrenos de Marinha, hoje sob domínio da União, à iniciativa privada, repercutiu na reunião plenária de ontem. O apoio dado por congressistas e personalidades à medida foi criticado na tribuna.

A deputada Rosa Amorim (PT) voltou a se posicionar contra a PEC. Para ela, a proposta abre caminho para a privatização do litoral brasileiro, a começar pelas praias pernambucanas. Ela direcionou o pronunciamento ao deputado federal Coronel Meira (PL-PE) e a todos que têm defendido publicamente a aprovação da proposição, como o senador e relator da matéria, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), e o jogador de futebol Neymar.

“São verdadeiros urubus dos nossos bens públicos, pois é isso que está em jogo”, externou. “Não podemos deixar que o litoral brasileiro, e em especial o nordestino, se transforme numa grande empreiteira, ajudando na degradação do meio ambiente”, acrescentou. Ela salientou que as praias são públicas e pertencem ao povo brasileiro.

Rosa Amorim lembrou, ainda, do impasse que vem acontecendo no Pontal de Maracaípe, em Ipojuca, na Região Metropolitana, com restrições de acesso a banhistas e trabalhadores por proprietários de áreas à beira-mar.

Em audiência pública re-



LITORAL – Rosa Amorim criticou Coronel Meira pelo apoio à privatização de parte das praias

alizada pela Comissão de Cidadania da Alepe, a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) anunciou a determinação da retirada de muros de coqueiros construídos ao longo da praia. “Estaremos lá fazendo pressão junto aos trabalhadores para que a gente tenha novamente aquela praia pública, como deve ser”, finalizou.

ELEIÇÕES

Luciano Duque (Solidariedade) criticou a postura da vice-presidente da Regional Nordeste do seu partido, Marília Arraes, por não manifestar apoio à sua pré-candidatura à Prefeitura de Serra Talhada, no Sertão do Pajeú. O parlamentar, que já foi prefeito do município por dois mandatos consecutivos (2013-2020), havia anunciado a sua intenção de disputar as eleições municipais.

O deputado disse ter sido surpreendido no último fim de

semana com a decisão de Marília de apoiar a reeleição da atual prefeita da cidade, Márcia Conrado (PT). “Saí do PT, partido em que construí longa trajetória, para dar suporte ao projeto ao Governo do Estado de Marília, e, para minha surpresa, ela estará com o grupo que a rejeitou, humilhou e caluniou”, destacou.

Segundo Duque, a postura da integrante do Solidariedade teria a ver com o fato de, na Alepe, o parlamentar ter votado favorável a projetos da gestão Raquel Lyra. “Para mim, isso é violência política. Aqui, tenho outras responsabilidades. Fui eleito para a Alepe para representar o interesse do povo pernambucano”, argumentou.

Em aparte, o líder do governo, Izaias Régis (PSDB), manifestou apoio ao parlamentar. Segundo Régis, Marília Arraes está “dando um tiro no próprio pé”, ao não dar suporte a lideranças políticas



PREFEITURA – Luciano Duque criticou Marília Arraes por desautorizar a candidatura dele

que estiveram ao seu lado nas eleições passadas. Socorro Pimentel (União) também defendeu o colega. “Não deixar que vossa excelência dispute as eleições é, de fato, uma violência política.”

Ainda em relação às eleições municipais, Dani Por-

tela (PSOL) subiu à tribuna acompanhada do seu filho Jorge, de apenas quatro meses, para anunciar sua pré-candidatura à prefeitura do Recife. A deputada ressaltou a importância das mulheres na política, mas destacou as dificuldades para conciliar a



MATERNIDADE – Dani Portela destacou os desafios enfrentados pelas mães na vida política

maternidade com o trabalho de deputada estadual.

Mesmo assim, a parlamentar salientou que a maternidade não impedirá nenhuma mulher de estar onde desejar. “Até bem pouco tempo atrás, o lugar da mulher era restrito ao privado, ao ambiente doméstico e a tarefa dos cuidados. Hoje o nosso lugar é na política, nas prefeituras, nas casas legislativas, municipais, estaduais e federais. O nosso lugar é onde a gente quiser”, afirmou.

GREVE

O deputado João Paulo (PT) noticiou participação em ato dos trabalhadores das universidades e institutos federais do Estado realizado em frente à Alepe para tratar da greve da categoria. Eles reivindicam a reestruturação da carreira, recomposição salarial e orçamentária e revogação de normas aprovadas nos governos anteriores. João Paulo declarou solidariedade à causa e sugeriu a retomada das negociações pelo Governo Federal.

Ainda durante pronunciamento, o petista repercutiu a importância da criação do programa Guarda-Chuva e da reestruturação da Coordenação de Defesa Civil do Recife (Codecir) quando o parlamentar ainda era prefeito do Recife (2001-2009). Ele cobrou o retorno de políticas de reassentamento e assistência social, principalmente com a chegada do período de chuvas.

Continua na página 2

Continuação da página 1

EDUCAÇÃO

Também em relação ao movimento paredista dos docentes, Renato Antunes (PL) criticou o Governo Lula pela continuidade da greve dos professores das universidades e institutos federais. O parlamentar destacou que o Palácio do Planalto anunciou um aumento salarial de 0% para 2024, frustrando os profissionais da educação superior. Ele também parabenizou o Governo do Estado pelo acordo firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintep) para reajuste salarial. “Melhorar a carreira do docente não é uma tarefa rápida. Como tudo na educação, envolve tempo, investimento, planejamento e ações efetivas. Os educadores, conscientes da complexidade desse processo, destacam que é preciso dar alguns passos básicos, como, por exemplo, melhorar as condições de trabalho”, destacou.

CLIQUE

A decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE) de suspender os pagamentos ao Circuito Literário de Pernambuco (Clipe), realizado entre os dias 28 de maio e 3



PROTESTO – Pastor Cleiton Collins criticou ala de crianças na Parada do Orgulho LGBTQ+ em São Paulo

de junho, foi comemorada por Waldemar Borges (PSB). O deputado destacou que a medida cautelar foi solicitada pela Comissão de Educação da Alepe, presidida por ele, devido à constatação de diversas irregularidades, como a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Associação do Nordeste de Distribuidoras e Editoras de Livros (Andelivros) para a realização do evento, e a obrigação dos professores de usar o Bônus Livro exclusivamente no Clipe. “Agora vamos ao Ministério Público de Pernambuco para saber o que já foi gasto, para que o recurso seja devolvido aos cofres pernambucanos”, ressaltou.



IGREJA – Adalto Santos elogiou a realização do 23º Congresso das Mulheres da Assembleia de Deus

Em aparte, Dani Portela repercutiu denúncias de professores sobre a falta de infraestrutura no evento e os preços exorbitantes cobrados pelos livros. “Quem valoriza a educação de verdade valoriza principalmente quem está todos os dias no chão da escola pedindo diálogo, reajuste, redefinição de carreira há muito tempo. A precariedade da feira mostrou o descaso com a educação no nosso Estado”, apontou.

PARADA LGBTQ+

Pastor Cleiton Collins (PP) manifestou repúdio à presença de crianças na Parada do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo, realizada no último fim

de semana. De acordo com o parlamentar, uma ala teria sido reservada à participação de meninos e meninas transexuais. “Eles não poderiam estar em um ambiente como aquele, em que transitam até mesmo pessoas sem roupa”, condenou. Collins disse que a questão deveria ser judicializada por parlamentares da localidade. Em aparte, Renato Antunes corroborou as palavras do progressista, e sugeriu que a judicialização relativa ao episódio partisse da própria Alepe.

IGREJA

Adalto Santos (PP) repercutiu o 23º Encontro de Mulheres da Assembleia de



ARARIPE – Socorro Pimentel relatou a sua participação na Feira do Comércio de Ouricuri, no Sertão

Deus de Pernambuco, ocorrido no último domingo (2). O parlamentar agradeceu a presença da governadora Raquel Lyra e da vice-governadora Priscila Krause. O deputado também mencionou iniciativas da igreja, como o projeto Samuel, que, por meio de creches, leva educação e alimentação para as crianças da capital.

ARARIPE

Socorro Pimentel (União) relatou participação na Feira do Comércio de Ouricuri, realizada no município do Sertão do Araripe entre os dias 23 e 25 de maio. Segundo a deputada, o evento serviu para destacar as atividades

comerciais da região e reuniu mais de 130 expositores, além de um grande número de visitantes. Para a parlamentar, a feira se consolidou como um evento cultural e gastronômico significativo. “É um espaço onde a tradição e a inovação se completam e se encontram, promovendo o desenvolvimento econômico e social da nossa região, para que possamos continuar a oferecer, juntos, a valorização das nossas culturas e raízes”, afirmou.

CAMINHADA

Coronel Alberto Feitosa (PL) fez um apelo à governadora Raquel Lyra para que ela receba em seu gabinete o garanhense Flávio da Pamonha, que fez uma caminhada de cinco dias de sua cidade natal até o Recife e está acampado em frente ao Palácio do Campo das Princesas à espera de Lyra. De acordo com o deputado, Flávio implora para falar com a governadora para que ela diga quando irá cumprir a promessa de construção do Hospital Mestre Domingos, em Garanhuns, no Agreste Meridional. O parlamentar ressaltou que a unidade de saúde deverá melhorar a vida de quase um milhão de pessoas que vivem na região.

Comunicação

Rhaldney Santos é cidadão pernambucano

FOTO: JARBAS ARAÚJO

Natural de Natal (RN), o comunicador Rhaldney Santos recebeu, na última quarta (29), o título de cidadão pernambucano da Alepe. Jornalista e radialista formado pela UFPE, o apresentador é uma das figuras mais conhecidas dos meios de comunicação do Estado, tendo atuado em diversas emissoras de rádio e TV, além de jornais. Proposta pelo deputado Coronel Alberto Feitosa (PL), a homenagem foi presidida pelo parlamentar João de Nagedi (PV) e reuniu autoridades, familiares, e admiradores do apresentador. “Essa solenidade foi aprovada por unanimidade por essa Casa Legislativa. Rhaldney, você é um comunicador que leva nosso estado a todo o país, por meio de notícias veiculadas com a seriedade e a imparcialidade do bom jornalismo”, destacou Feitosa. “Agradeço a cada um por estar aqui hoje. Obrigado, Alepe, por essa honrosa distinção de ser acolhido e ser reconhecido como um dos seus. Um salve a Pernambuco, terra de meu pai, da minha mulher, das minhas filhas e, agora, oficialmente minha também”, afirmou Rhaldney Santos. Entre os presentes, os deputados Diogo Moraes (PSB) e Dani Portela (PSOL); o deputado federal Coronel Luiz Meira (PL-PE); o presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP), Múcio Aguiar; e o ex-ministro do Turismo e Cultura Gilson Machado, que cantou e tocou para o homenageado. Atualmente, Rhaldney comanda uma plataforma de conteúdo digital, que conta com programa diário na TV Nova. Na internet, comanda um blog com seu nome.



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Audiência pública debate conflitos territoriais e ambientais na Muribeca

Representantes da comunidade e de órgãos governamentais participaram das discussões

A Comissão de Cidadania da Alepe promoveu ontem uma audiência pública para debater os conflitos territoriais e ambientais na Zona Especial de Interesse Social (Zeis) Muribeca, localizada em Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife. A área enfrenta alagamentos e riscos de remoções de moradores, além de dificuldades cotidianas de acesso à água potável, saneamento básico e coleta de lixo.

Durante o encontro, organizações da sociedade civil denunciaram que empresas privadas têm promovido desvios de rios e aterros irregulares, aumentando os riscos ambientais na região do Baixo Jaboatão, que já é particularmente suscetível a enchentes. Essas medidas têm aumentado ainda mais o temor de inundações como as de maio de 2022, que deixaram 129 mortos no Grande Recife, sendo 64 em Jaboatão.

FISCALIZAÇÃO

Representante da organização Somos Todos Muribeca, Marcelo Trindade expôs as dificuldades enfrentadas pela população local no acesso a serviços básicos e cobrou medidas efetivas do poder público, especialmente dos órgãos de fiscalização ambiental. “Onde está a gestão pública? Quem está deixando essas obras acontecerem sem fiscalização, sem um projeto de proteção aos comerciantes e moradores



FOTOS: GIOVANNI COSTA

PROBLEMAS – Participantes discutiram questões como alagamentos, falta de saneamento e coleta de lixo

locais? Cadê a CPRH? Cadê o Ibama?”, questionou.

A urbanista Manoela Jordão, do Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH), chamou a atenção para o desvio do curso do canal Mariana, aproximando da comunidade o curso da água. De acordo com ela, o empreendimento não possui estudo de impacto ambiental ou licenciamento adequado e, num inquérito civil do Ministério Público, os moradores são apontados como culpados pelas inundações. “Chama a atenção a total e completa falta de comprometimento dessas empresas em entender quais eram os impactos des-

ses empreendimentos para a comunidade”, assinala.

O debate foi solicitado pelo deputado João Paulo (PT), que lamentou a falta de diálogo do poder municipal com os moradores da Muribeca. “A comunidade não foi ouvida até agora. Sem sombra de dúvida, isso já é um grande empecilho. Vamos pressionar para que o Estado como todo, mas principalmente a Prefeitura, possa cumprir o seu papel”, acentuou.

Entre os encaminhamentos, serão feitos pedidos para que CPRH e Ministério Público prestem informações e ampliem a fiscalização na região. Também foi acatada

a proposta de leis com punições mais duras para empresas que violem normas ambientais. A Comissão de Cidadania ainda pretende fazer uma visita ao local.

RACISMO

De acordo com a presidente do colegiado, deputada Dani Portela (PSOL), será defendida a elaboração de planos municipais de saneamento e drenagem ao longo do processo de revisão do plano diretor de Jaboatão. O grupo parlamentar vai se reunir com as defesas civis estadual e municipal para que apresentem planos de contingência em caso de enchentes.

A parlamentar do PSOL considerou a Zeis Muribeca um exemplo de racismo ambiental e denunciou os problemas de saúde ocasionados pela falta de acesso à água potável e saneamento básico. “Por falta de regulamentação fundiária, a população tem enfrentado conflitos territoriais e impactos dos interesses econômicos. A especulação imobiliária vem avançando e visa, no final, afastar de lá as pessoas que sempre viveram e construíram suas histórias naqueles territórios”, afirmou.

Os deputados Renato Antunes (PL) e Nino de Enoque (PL) defenderam a

conclusão da barragem do Engenho Pereira como uma alternativa para os problemas de alagamentos na região. A obra está paralisada desde 2014.

MUNICÍPIO

O secretário-executivo de Saneamento de Jaboatão, Alex Ramos, apresentou medidas tomadas pela Prefeitura, como a requalificação de canais (com limpeza e desassoreamento), ao custo de R\$ 400 milhões. O gestor apontou a necessidade, porém, do aumento do nível dos terrenos para construção. “O plano diretor, em sua narrativa, informa em diversos momentos que a solução para aquela região é a elevação da cota de assentamento daqueles que ali residem ou irão se estabelecer”, disse.

A superintendente de Habitação de Jaboatão, Ana Catarina Maranhão, informou que a Prefeitura está realizando um programa de regularização fundiária para 700 unidades habitacionais no entorno do conjunto Muribeca.

“Se houver necessidade da retirada de Sapolândia, que é uma situação crônica, está sendo vista com as autoridades federais a construção de unidades do Minha Casa Minha Vida para realocação da comunidade em um local próximo, para que não fiquem fora do seu contexto social”, emendou.

A audiência teve a participação da Defensoria Pública do Estado. O Governo do Estado e o Ministério Público de Pernambuco foram convidados, mas não compareceram.



ESTADO – Marcelo Trindade reivindicou mais ações de fiscalização na região



DESVIO – Manoela Jordão denunciou a mudança feita no curso de canal



MUNICÍPIO – João Paulo cobrou diálogo com moradores da Zeis Muribeca



OBRA – Nino de Enoque defendeu a conclusão da barragem Engenho Pereira

Alepe inicia Semana do Meio Ambiente com debate sobre crise climática realizado no Ginásio Pernambucano

Atividades seguem até sexta com palestras, exposição, audiências e visitas técnicas

A Assembleia Legislativa de Pernambuco deu início ontem à programação da Semana do Meio Ambiente 2024. Sob o tema ‘Restauração da Terra: Combatendo a Desertificação e Fortalecendo a Resiliência à Seca’, o evento segue até a próxima sexta (7), com uma série de palestras, audiências públicas e visitas técnicas, além do lançamento da exposição *Galeria Reciclada*. Gratuitas e abertas ao público, as ações são coordenadas pela Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal da Alepe.

A abertura do evento foi marcada pela palestra ‘Escolas pela Justiça Climática’, ministrada pela professora Thaynah Leal (ETE Maximiano Campos) no auditório do Ginásio Pernambucano (GP), instituição de ensino localizada ao lado da Alepe.

No encontro, alunos e professores puderam dis-

cutir as iniciativas que as escolas podem adotar para enfrentar os desafios das mudanças climáticas e de que maneira a comunidade escolar pode protagonizar a luta pela promoção da justiça climática.

REFLEXÕES

“A escola é um lugar estratégico para debater com a juventude sobre o mundo em que vivem e viverão. É um espaço para gerar reflexões e soluções. Com isso em mente, trouxemos para a palestra algumas estratégias para mitigar os efeitos dos eventos climáticos extremos”, disse a professora Thaynah Leal.

Com a participação de vários alunos, a iniciativa integra o projeto de Conscientização Socioambiental do GP, que prevê a criação de uma horta comunitária, campanhas de reciclagem, palestras sobre o uso eficiente de recursos naturais e um concurso de



EDUCAÇÃO AMBIENTAL – O Ginásio Pernambucano sediou o primeiro dia de atividades da Semana do Meio Ambiente

ideias para ampliar as ações ecológicas da escola.

Aluno do 3º ano do Ginásio Pernambucano, Carlos Paz assistiu à palestra e falou sobre a necessidade das pessoas

se informarem mais a respeito dos desastres climáticos. “Se cada um fizer o seu papel, já ajuda. Limitar o gasto de água no seu dia a dia, lembrar de apagar as luzes e se empenhar

em causas que protejam o meio ambiente”, destacou.

PROGRAMAÇÃO

Ancoradas no selo *Alepe Sustentável, Solidária e*

Inclusiva, as atividades da Semana do Meio Ambiente seguem até sexta (7). Veja as ações que estão programadas no site www.alepe.pe.gov.br.



DEBATE – Alunos e professores discutiram sobre os efeitos causados pela crise climática que afeta as grandes cidades



INICIATIVA – Proposta do Ginásio prevê, entre outras ações, a criação de uma horta comunitária e campanhas de reciclagem

Leis

LEI Nº 18.568, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Institui a Política Estadual de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional no Estado de Pernambuco, visando garantir uma alimentação saudável e acessível a todos, integrando ações com diferentes setores da sociedade para formular e implementar políticas, programas e ações de segurança alimentar e nutricional, estabelecendo a superação da fome e a garantia da segurança alimentar e nutricional como uma prioridade absoluta em Pernambuco.

Parágrafo único. Segurança Alimentar e Nutricional consistem na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, culturais, econômicas e socialmente sustentáveis.

Art. 2º São objetivos da Política de que trata esta Lei:

I - fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - fomento à criação dos Sistemas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - fomento de uma rede de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, composta por bancos de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, abastecidos, sempre que possível, pela agricultura familiar;

IV - apoio e reconhecimento das iniciativas da sociedade civil como equipamento público de grande relevância, com base nas diretrizes aprovadas na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V - estímulo à produção da economia solidária e da agricultura familiar, ampliando o percentual comprado da agricultura familiar para o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e usando outras políticas de compras governamentais para abastecer os restaurantes populares, restaurantes universitários, hospitais, presídios e demais equipamentos públicos; e

VI - apoio à agroecologia, com o fomento às feiras, feiras populares nas periferias e subsídios para o acesso ao alimento saudável nas periferias.

Art. 4º A Política de que trata esta Lei, tem as seguintes diretrizes:

I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II - desenvolvimento de projetos que estimulem a produção de alimentos básicos, com destaque para os que compõem a cesta básica do povo pernambucano, visando o aumento da produção e da produtividade com qualidade, respeitando-se o zoneamento agroecológico e sustentabilidade;

III - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

IV - estabelecimento de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

V - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para as comunidades e territórios mais vulneráveis;

VI - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VII - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura; e

VIII - monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Art. 5º A sociedade civil poderá realizar atividades, com o propósito de orientar e informar a sociedade sobre a Política de que trata esta Lei.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL - UNIÃO

LEI Nº 18.569, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Institui a Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Pernambuco, com o objetivo de garantir prioridade absoluta e proteção integral dos direitos desse público e de suas famílias.

Parágrafo único. A Política de que trata o *caput* será executada em consonância com a legislação federal e estadual relacionada ao tema.

Art. 2º A Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente deverá observar as seguintes diretrizes:

I - exercício de ações intersetoriais, compartilhadas entre diversos órgãos e setores da administração pública;

II - implementação de uma descentralização político-administrativa, priorizando a municipalização das ações, quando aplicável;

III - incentivo à participação cidadã, por meio de entidades representativas, na formulação e fiscalização das políticas públicas, em todos os níveis;

IV - direcionamento, supervisão, avaliação e efetivação da política estadual de atendimento à criança e ao adolescente;

V - promoção de suporte técnico e financeiro, incentivo e atuação em parceria de órgãos públicos e organizações civis em ações, programas e atividades voltadas à orientação, defesa e promoção de direitos dessa parcela da população; e

VI - incentivo a pesquisas e estudos relacionados à situação da criança e do adolescente em Pernambuco, a fim de subsidiar a elaboração de políticas públicas.

VII - capacitação dos profissionais envolvidos com a Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Fica assegurado o direito universal à educação e à saúde para as crianças e adolescentes, independentemente de condição social, racial, gênero ou qualquer outro tipo de discriminação.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 3 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL - UNIÃO

LEI Nº 18.570, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de dispor sobre o prazo decadencial para anulação de atos administrativos pela Administração e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 54 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em 5 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé. (NR)

Art. 2º Em relação aos atos administrativos praticados antes da vigência desta Lei, o prazo de decadência será de:

I - 10 (dez) anos, contados da data da prática do ato, se já havia transcorrido mais da metade do prazo decenal previsto na redação anterior do art. 54 da Lei nº 11.781, de 2000;

II - 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação desta Lei, se transcorrido menos da metade do prazo decenal previsto na redação anterior do art. 54 da Lei nº 11.781, de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 3 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO DUQUE - SOLIDARIEDADE

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 2000, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Confere ao Município do Recife o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Brega.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Brega ao Município do Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 3 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO FILHO

Atos

ATO Nº. 1370/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Alepe Trâmite nºs 005667/2024 e 005888/2024, e nos Ofícios nº s 090/2024 e 097/2024, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, Deputado Romero Sales Filho, RESOLVE: nomear RENATA RIBEIRO DE SOUZA NUNES, para o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de maio de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 1384/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005712/2024 e no Ofício nº 53/2024, do Deputado Kaio Maniçoba, Líder do PP, RESOLVE: nomear SILVANO FERRAZ para o cargo em comissão de Assessor de Liderança, Símbolo PL-ASL, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1390/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005877/2024 e no Ofício nº 61/2024, do Deputado Nino de Enoque, RESOLVE: tornar sem efeito o ATO Nº 1387/24, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 30 de maio de 2024, referente à nomeação de IRAPUAN NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1391/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005849/2024 e no Ofício nº 57/2024, do Deputado Nino de Enoque, RESOLVE: tornar sem efeito o ATO Nº 1377/24, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 30 de maio de 2024, referente à exoneração de LUIS MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1392/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e § 1º do art. 33, c/c § 2º do art. 34, todos do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 96/2024, do Deputado Romero Sales Filho,

RESOLVE: Considerar licenciado por paternidade o Deputado Romero Sales Filho, por 15 (quinze) dias corridos a contar de 1º de junho de 2024.

Sala Torres Galvão, em 3 de junho de 2024.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1393/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005887/2024 e no Ofício nº. 15/2024, do Deputado Jeferson Timóteo, RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME
JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS
RAQUEL TIMÓTEO DE MORAES
WENDERSON RONNY DE AMORIM SILVA

CARGO
CHEFE DE GABINETE
ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO
ASSESSOR ESPECIAL

SÍMBOLO
PL-CGC
PL-ASCA
PL-ASC

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1394/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005851/2024 e no Ofício nº 59/2024, do Deputado Nino de Enoque, RESOLVE: exonerar o servidor LUIS MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, RAPHAEL BASILIO PEREIRA SOLIER, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 04 de junho de 2024, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1395/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005918/2024, do Deputado João Paulo Costa, RESOLVE: exonerar a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA HAWATT, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, CAIO PORTUGAL VIDAL, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1396/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido Alepe Trâmite nº 005850/2024 e no Ofício nº 58/2024, do Deputado Nino de Enoque, Líder PL, RESOLVE: exonerar o servidor RAPHAEL BASILIO PEREIRA SOLIER, do cargo em comissão de Assessor de Liderança, Símbolo PL-ASL, nomeando para o referido cargo, CEZAR WASHINGTON ALVES PORTELA, a partir do dia 04 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1397/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005896/2024, e no Ofício nº 086/2024, do Deputado Romero Albuquerque, RESOLVE: exonerar a servidora IVETE GONÇALVES DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, GIOVANNA GOMES CAVALCANTE, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1398/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005948/2024, e no Ofício nº 15/2024, do Deputado Diogo Moraes, Vice-Líder do PSB, RESOLVE: exonerar o servidor LUIZ FLORIANO DA SILVA JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, nomeando para o referido cargo, EMANUEL MACIEL RODRIGUES, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1399/24

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005934/2024 e, no Ofício nº 054/2024, do Deputado Álvaro Porto,

RESOLVE: exonerar o servidor **DIEGO SAVIO RODRIGUES GUARANA** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MONICA MARIA SOARES CARVALHO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 85% (oitenta e cinco por cento), a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado **AGLAÍLSON VICTOR**
1º Vice-Presidente

ATO Nº 1400/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005879/2024 e no Ofício nº 62/2024, **do Deputado Nino de Enoque**, **RESOLVE:** nomear **NIKESIA SOARES GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Expediente, Símbolo PL-COE, a partir do dia 04 de junho de 2024, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1401/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005887/2024 e no Ofício nº. 15/2024, **do Deputado Jeferson Timóteo**, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO/SIMBOLO	GRAT.REP.
RAQUEL TIMÓTEO DE MORAES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	0%
WENDERSON RONNY DE AMORIM SILVA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	0%
CAROLAINE JULIANA PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1402/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005894/2024, **do Deputado Gilmar Junior**, **Vice-Líder da Federação PT, PCdoB, PV**, **RESOLVE:** nomear **GISELY RAISSA DA SILVA CAVALCANTI GOMES**, para o cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, a partir do dia 04 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1403/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 005906/2024, e no Ofício nº 95/2024, **do Deputado Fabrízio Ferraz**, **RESOLVE:** nomear **JOSE VINICIUS BARBOSA DA SILVA MARQUES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1404/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005956/2024 e, no Ofício nº 242/2024, **do Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **JOSINEIDE SANTIAGO BARBOSA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **EMANUELLE FERREIRA PASCOAL DE ANDRADE**, a partir do dia 04 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 3 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Ordem do Dia

QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única do Parecer nº 3520/2024 que rejeitou a Emenda nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1958/2024, objeto do Recurso constante no Requerimento nº 2119/2024.

Autoria do parecer: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria da Emenda: Deputado Gilmar Júnior

Autor do Recurso: Deputado Gilmar Júnior

O parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça rejeitou por Vício de Inconstitucionalidade a Emenda nº 02/2024, que altera a redação do § 4º-A do art. 2º do Projeto de lei Ordinária nº 1958/2024, a fim de incluir o rol taxativo de profissionais que farão jus a percepção indenizatória do adicional para os Plantões Extraordinários contidos no respectivo projeto, de autoria Deputado Gilmar Júnior.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2024 (Parecer)

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2024 (Recurso)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1983/2024

Autor: Ministério Público

Extingue cargos de Promotor de Justiça de primeira entrância e cria cargos de Promotor de Justiça de segunda entrância, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco e altera o art. 115, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2024

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1984/2024

Autor: Ministério Público

Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2024

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1958/2024

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 16.089, de 30 de junho de 2017, que institui o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da Rede Estadual de Saúde.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 9ª Comissão.

As Emenda nºs 1 e 2/2024 de autoria do Deputado Gilmar Júnior foram rejeitadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça por vício de inconstitucionalidade, estando a Emenda nº 2/2024 pendente de apreciação de recurso pelo Plenário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6596/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem abertura de leitos de enfermaria e UTI Pediátricas no Sertão do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 006597/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a reforma, ampliação e modernização da EREM Presidente Tancredo Neves, situado no município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6598/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Agrestina, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6599/2024

Autor: Dep. Rodrigo Farias

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas do Estado de Pernambuco no sentido de implantarem cozinha comunitária na sede do distrito de Bizarra, no Município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6600/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Ferreiros, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024

Discussão única da Indicação nº 6601/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município do Carpina, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6602/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Salgueiro, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6603/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de São Vicente Férrer, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6604/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município da Escada, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6605/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária Estadual de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, à Secretária estadual de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e ao Secretário Estadual de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas no sentido de viabilizarem um serviço de Acolhimento de Pessoas LGBTQIA+ expulsas de casa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2145/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Prefeitura do Recife, na pessoa do Prefeito João Campos e do Secretário municipal de Educação, Fred Amâncio, pela conquista do 6º lugar no ranking de cidades brasileiras com crianças alfabetizadas na idade certa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2146/2024
Autor: Dep. France Hacker

Voto de Aplausos a escritora Sra. Maria do Carmo Ferrão Santos, pelo lançamento do seu novo livro, intitulado “Tamandaré: “A tua história para sempre viverá”, pela Editora Ser Poeta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2147/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos à equipe de funcionários públicos, policiais militares, policiais civis e policiais penais, que participaram da Operação “Divisa Integrada”, coordenada pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2148/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2149/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, JOÃO DE NADEGI, JOÃO PAULO COSTA, JARBAS FILHO E JOEL DA HARPA

A’S 10 HORAS DE 29 DE MAIO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (28 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMOTEI; JOAQUIM LIRA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; ROMERO ALBUQUERQUE; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOAOZINHO TENÓRIO E JOÃO DE NADEGI PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 28 DE MAIO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE TECE CRÍTICAS AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE ESTÁ REALIZANDO O CIRCUITO LITERÁRIO DE PERNAMBUCO (CLIFE). O DEPUTADO CRITICA A ANTECIPAÇÃO DA ÚLTIMA ETAPA DO CIRCUITO, DO DIA 30 PARA O DIA 28, E AVALIA QUE A DATA FOI ANTECIPADA PARA EVITAR UMA MEDIDA CAUTELAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE). O PARLAMENTAR QUESTIONA TAMBÉM AS CONDIÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO CORDEIRO, AFIRMANDO QUE O LOCAL QUE SEDIA O EVENTO PARECIA UM LAMAÇAL. O DEPUTADO JOÃO DE NADEGI ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE AFIRMA TER RECEBIDO DIRIGENTES DA NEOENERGIA E DESTACA QUE CONTINUA A RECOLHER ASSINATURAS PARA CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR OS SERVIÇOS DA EMPRESA. NA SEQUÊNCIA, DISCURSA SOBRE A RELEVÂNCIA DO MARXISMO-LENINISMO COMO UMA FERRAMENTA PARA COMPREENDER AS PROFUNDAS MAZELAS ECONÔMICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS PRODUZIDAS PELO CAPITALISMO. O PARLAMENTAR DENUNCIA A LÓGICA EXPLORATÓRIA DO CAPITALISMO E DEMONSTRA ESPERANÇA NA CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO SOCIALISTA, ONDE A JUSTIÇA E A IGUALDADE PREVALEÇAM. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAVIP, DE CARUARU, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR HELDER BARBOSA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PELA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR. O DEPUTADO RELATA DIFICULDADES NA PE-430, EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE, E NA PE-200, EM PESQUEIRA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DE INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DESSAS RODOVIAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE PARABENIZA AS FORÇAS POLICIAIS DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E DA PARAÍBA PELA OPERAÇÃO CONJUNTA REALIZADA NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA, EM QUE FORAM CUMPRIDOS 21 MANDADOS DE PRISÃO E APREENDIDAS ARMAS E DROGAS. O DEPUTADO RELATA QUE OS MUNICÍPIOS DE GOIANA, CAMUTANGA E ITAMBÉ ESTAVAM COM UMA ONDA DE ASSALTOS E TRÁFICO DE DROGAS E A AÇÃO POLICIAL TROUXE MAIS TRANQUILIDADE PARA A POPULAÇÃO. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO DE NADEGI, QUE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, QUE ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 5 DE JUNHO. O PARLAMENTAR REGISTRA, AINDA, QUE A PREFEITURA DE CAMARAGIBE VAI ABRIR EM BREVE CONCURSO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE COMEMORA A MELHORA NOS ÍNDICES DE ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS PERNAMBUCANAS, REVELADA EM LEVANTAMENTO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL. O PARLAMENTAR REGISTRA QUE OS INDICADORES APONTAM QUE 59% DOS ALUNOS ATÉ O SEGUNDO ANO ESTÃO ALFABETIZADOS NO ESTADO, CONTRA 45% EM 2019. O DEPUTADO COMEMORA TAMBÉM O ACORDO SALARIAL FIRMADO ENTRE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL E O GOVERNO DE PERNAMBUCO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JARBAS FILHO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE RELATA PARTICIPAÇÃO NA 25ª MARCHA DOS PREFEITOS, REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA EM BRASÍLIA, E DEFENDE A ARTICULAÇÃO COM AS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS PARA TRABALHAR PELO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO. O PARLAMENTAR DESTACA AÇÕES DO SEU MANDATO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS EM APOIO A DIVERSOS MUNICÍPIOS, COMO AGRESTINA; CABROBÓ E CALUMBI. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE REPERCUTE A A PRECIAÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS EM SESSÃO CONJUNTA DA CÂMARA E DO SENADO. O DEPUTADO COMEMORA A DERRUBADA DO VETO DO PRESIDENTE LULA AO PROJETO QUE IMPÕE RESTRIÇÕES ÀS CHAMADAS SAIDINHAS DE PRESOS E CONSIDERA UMA VITÓRIA A MANUTENÇÃO DO VETO DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO A UM TRECHO DA LEI QUE INSTITUIU OS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. O PARLAMENTAR AVALIA QUE O GOVERNO DO PRESIDENTE LULA DERRETE EM POPULARIDADE E TAMBÉM NO APOIO DO CONGRESSO NACIONAL. O PARLAMENTAR REGISTRA TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DO PARTIDO LIBERAL COM A PARTICIPAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO BOLSONARO E OUTROS REPRESENTANTES DO PARTIDO, OCORRIDO NA ÚLTIMA SEGUNDA-FEIRA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE CRITICA A POSTURA DO GOVERNO FEDERAL DIANTE DA GREVE DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS. INICIADA HÁ MAIS DE 70 DIAS, O DEPUTADO AVALIA COMO DESASTROSA A POLÍTICA DO GOVERNO LULA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM PROFESSORES DESESTIMULADOS E SEM REAJUSTE SALARIAL EM 2024. É APARTEADO PELO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE AGRADECE À DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO PELA IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO ESPECIAL PARA A DEFESA DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, DESTACANDO QUE A MEDIDA EVITA QUE O POLICIAL CONTRATE COM RECURSOS PRÓPRIOS UM ADVOGADO PARTICULAR PARA REPRESENTÁ-LO EM OCORRÊNCIAS NO EXERCÍCIO DA SUA FUNÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE LEMBRA A TRAGÉDIA QUE VITIMOU 133 PESSOAS APÓS FORTES CHUVAS EM 2022, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. O DEPUTADO QUESTIONA A PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, UM DOS MUNICÍPIOS AFETADOS, SOBRE A FALTA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS E PELA AUSÊNCIA DE INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES, CRITICANDO TAMBÉM OS GASTOS DA PREFEITURA COM O CARNAVAL DESTE ANO. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOEL DA HARPA E HENRIQUE QUEIROZ FILHO. O DEPUTADO JOEL DA HARPA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS, INFORMA QUE OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E A ORDEM DO DIA SERÁ REALIZADA APÓS A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE COMEMORA A PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA QUE PROTEGE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE COMEMORA A DERRUBADA, PELA CÂMARA FEDERAL, DO VETO DO PRESIDENTE LULA AO PROJETO DE LEI QUE RESTRINGE AS SAÍDAS TEMPORÁRIAS DE

PRESOS. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 6536 A 6578/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2120 A 2139/2024. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2006 E 2007/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 6596 A 6605/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2145 A 2147/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Álvaro Porto
Presidente
Socorro Pimentel
1º Secretário

Débora Almeida
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2146/2024
Autor: Dep. France Hacker

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2147/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

ÀS 18 HORAS DE 29 DE MAIO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA, DIOGO MORAES E JOÃO DE NADEGI, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO JORNALISTA E RADIALISTA RHALDNEY SANTOS DO NASCIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES INICIAIS E PARABENIZA O HOMENAGEADO PELA HONRARIA ORA OBJETO DESSA SOLENIDADE. EM ATO CONTÍNUO, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE DISCORRE SOBRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO AGRACIADO, RESSALTANDO SUAS CONTRIBUIÇÕES NO RÁDIO E NA TV, VEICULANDO NOTÍCIAS COM SERIEDADE E IMPARCIALIDADE. O PARLAMENTAR AFIRMA QUE A CONCESSÃO DO TÍTULO A RHALDNEY SANTOS É UM ATO QUE SIMBOLIZA A ADMIRAÇÃO DO POVO PERNAMBUCANO. OCORRE A EXIBIÇÃO DE VÍDEO COM REGISTROS IMPORTANTES NA TRAJETÓRIA DO HOMENAGEADO. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO SENHOR RHALDNEY SANTOS DO NASCIMENTO. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA ANA GICELLY, ESPOSA DO HOMENAGEADO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO SENHOR GILSON MACHADO, EX-MINISTRO DO TURISMO DO BRASIL. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR GILSON MACHADO PROFERE SAUDAÇÃO, PRESTANDO HOMENAGEM AO SENHOR RHALDNEY SANTOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO HOMENAGEADO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. REGISTRAM-SE PRESENÇAS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO. OUVE-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 03 DE JUNHO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2148/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2149/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2150/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

Álvaro Porto
Presidente
Socorro Pimentel
1º Secretário

Débora Almeida
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2151/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2152/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 19/2024 – DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatórios Anuais de 2023 referente às Unidades geridas por Organizações Sociais de Saúde, no âmbito do estado de Pernambuco.
As 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 187, 188 E 189/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias Nºs 411/23, 1148/23 e 1281/23.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2153/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2154/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2155/2024
Autor: Dep. Paulo Costa

Senhor Presidente,

Venho solicitar os bons préstimos o pedido de concessão da minha licença por paternidade, de 15 (quinze) dias corridos de acordo com a declaração em anexo.

Na certeza do pronto atendimento ao pleito, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Romero Sales Filho
Deputado Estadual

Ao Exmo. Sr. Deputado Álvaro Porto de Barros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Atas

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2146/2024
Autor: Dep. France Hacker

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, JOÃO DE NADEGI, JOÃO PAULO COSTA, JARBAS FILHO E JOEL DA HARPA

A’S 10 HORAS DE 29 DE MAIO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (28 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMOTEI; JOAQUIM LIRA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; ROMERO ALBUQUERQUE; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOAOZINHO TENÓRIO E JOÃO DE NADEGI PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 28 DE MAIO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE TECE CRÍTICAS AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE ESTÁ REALIZANDO O CIRCUITO LITERÁRIO DE PERNAMBUCO (CLIFE). O DEPUTADO CRITICA A ANTECIPAÇÃO DA ÚLTIMA ETAPA DO CIRCUITO, DO DIA 30 PARA O DIA 28, E AVALIA QUE A DATA FOI ANTECIPADA PARA EVITAR UMA MEDIDA CAUTELAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE). O PARLAMENTAR QUESTIONA TAMBÉM AS CONDIÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO CORDEIRO, AFIRMANDO QUE O LOCAL QUE SEDIA O EVENTO PARECIA UM LAMAÇAL. O DEPUTADO JOÃO DE NADEGI ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE AFIRMA TER RECEBIDO DIRIGENTES DA NEOENERGIA E DESTACA QUE CONTINUA A RECOLHER ASSINATURAS PARA CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR OS SERVIÇOS DA EMPRESA. NA SEQUÊNCIA, DISCURSA SOBRE A RELEVÂNCIA DO MARXISMO-LENINISMO COMO UMA FERRAMENTA PARA COMPREENDER AS PROFUNDAS MAZELAS ECONÔMICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS PRODUZIDAS PELO CAPITALISMO. O PARLAMENTAR DENUNCIA A LÓGICA EXPLORATÓRIA DO CAPITALISMO E DEMONSTRA ESPERANÇA NA CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO SOCIALISTA, ONDE A JUSTIÇA E A IGUALDADE PREVALEÇAM. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAVIP, DE CARUARU, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR HELDER BARBOSA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PELA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR. O DEPUTADO RELATA DIFICULDADES NA PE-430, EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE, E NA PE-200, EM PESQUEIRA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DE INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DESSAS RODOVIAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE PARABENIZA AS FORÇAS POLICIAIS DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E DA PARAÍBA PELA OPERAÇÃO CONJUNTA REALIZADA NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA, EM QUE FORAM CUMPRIDOS 21 MANDADOS DE PRISÃO E APREENDIDAS ARMAS E DROGAS. O DEPUTADO RELATA QUE OS MUNICÍPIOS DE GOIANA, CAMUTANGA E ITAMBÉ ESTAVAM COM UMA ONDA DE ASSALTOS E TRÁFICO DE DROGAS E A AÇÃO POLICIAL TROUXE MAIS TRANQUILIDADE PARA A POPULAÇÃO. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO DE NADEGI, QUE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, QUE ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 5 DE JUNHO. O PARLAMENTAR REGISTRA, AINDA, QUE A PREFEITURA DE CAMARAGIBE VAI ABRIR EM BREVE CONCURSO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE COMEMORA A MELHORA NOS ÍNDICES DE ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS PERNAMBUCANAS, REVELADA EM LEVANTAMENTO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL. O PARLAMENTAR REGISTRA QUE OS INDICADORES APONTAM QUE 59% DOS ALUNOS ATÉ O SEGUNDO ANO ESTÃO ALFABETIZADOS NO ESTADO, CONTRA 45% EM 2019. O DEPUTADO COMEMORA TAMBÉM O ACORDO SALARIAL FIRMADO ENTRE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL E O GOVERNO DE PERNAMBUCO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JARBAS FILHO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE RELATA PARTICIPAÇÃO NA 25ª MARCHA DOS PREFEITOS, REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA EM BRASÍLIA, E DEFENDE A ARTICULAÇÃO COM AS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS PARA TRABALHAR PELO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO. O PARLAMENTAR DESTACA AÇÕES DO SEU MANDATO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS EM APOIO A DIVERSOS MUNICÍPIOS, COMO AGRESTINA; CABROBÓ E CALUMBI. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE REPERCUTE A A PRECIAÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS EM SESSÃO CONJUNTA DA CÂMARA E DO SENADO. O DEPUTADO COMEMORA A DERRUBADA DO VETO DO PRESIDENTE LULA AO PROJETO QUE IMPÕE RESTRIÇÕES ÀS CHAMADAS SAIDINHAS DE PRESOS E CONSIDERA UMA VITÓRIA A MANUTENÇÃO DO VETO DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO A UM TRECHO DA LEI QUE INSTITUIU OS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. O PARLAMENTAR AVALIA QUE O GOVERNO DO PRESIDENTE LULA DERRETE EM POPULARIDADE E TAMBÉM NO APOIO DO CONGRESSO NACIONAL. O PARLAMENTAR REGISTRA TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DO PARTIDO LIBERAL COM A PARTICIPAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO BOLSONARO E OUTROS REPRESENTANTES DO PARTIDO, OCORRIDO NA ÚLTIMA SEGUNDA-FEIRA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE CRITICA A POSTURA DO GOVERNO FEDERAL DIANTE DA GREVE DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS. INICIADA HÁ MAIS DE 70 DIAS, O DEPUTADO AVALIA COMO DESASTROSA A POLÍTICA DO GOVERNO LULA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM PROFESSORES DESESTIMULADOS E SEM REAJUSTE SALARIAL EM 2024. É APARTEADO PELO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE AGRADECE À DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO PELA IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO ESPECIAL PARA A DEFESA DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, DESTACANDO QUE A MEDIDA EVITA QUE O POLICIAL CONTRATE COM RECURSOS PRÓPRIOS UM ADVOGADO PARTICULAR PARA REPRESENTÁ-LO EM OCORRÊNCIAS NO EXERCÍCIO DA SUA FUNÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE LEMBRA A TRAGÉDIA QUE VITIMOU 133 PESSOAS APÓS FORTES CHUVAS EM 2022, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. O DEPUTADO QUESTIONA A PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, UM DOS MUNICÍPIOS AFETADOS, SOBRE A FALTA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS E PELA AUSÊNCIA DE INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES, CRITICANDO TAMBÉM OS GASTOS DA PREFEITURA COM O CARNAVAL DESTE ANO. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOEL DA HARPA E HENRIQUE QUEIROZ FILHO. O DEPUTADO JOEL DA HARPA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS, INFORMA QUE OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E A ORDEM DO DIA SERÁ REALIZADA APÓS A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE COMEMORA A PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA QUE PROTEGE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE COMEMORA A DERRUBADA, PELA CÂMARA FEDERAL, DO VETO DO PRESIDENTE LULA AO PROJETO DE LEI QUE RESTRINGE AS SAÍDAS TEMPORÁRIAS DE

Recife, 03 de junho de 2024.

Projetos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002008/2024

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Ademar Cândido de Oliveira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão pernambucano ao Delegado de Polícia Ademar Cândido de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É com profunda satisfação que destaco a notável trajetória profissional do Delegado de Polícia Civil Ademar Cândido de Oliveira, cujo comprometimento e excelência deixaram uma marca indelével no serviço público e na segurança do Estado de Pernambuco.

Nascido na cidade de Penedo, Estado de Alagoas, nosso indicado possui raízes em uma região profundamente associada a história do Brasil. Fundada por Duarte Coelho de Albuquerque, filho de Duarte Coelho Pereira, a cidade possui um inestimável patrimônio histórico e cultural.

Com uma formação sólida e diversificada, o Delegado Ademar Cândido de Oliveira demonstrou desde cedo sua dedicação ao estudo e à busca constante pela excelência.

Graduado Bacharel em Direito pela Associação do Ensino Superior de Olinda (AESO) em 1987, e em Comunicação Social (habilitação em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco em 2001), ele construiu uma base acadêmica sólida que lhe permitiu compreender as complexidades da sociedade e do sistema jurídico.

Sua busca pelo aprimoramento não parou por aí. O Delegado Ademar também se especializou no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE) em 1988 e obteve especialização no Curso Superior de Polícia pela Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES) em 2013, demonstrando seu compromisso em adquirir conhecimentos específicos para o exercício de suas funções.

Como servidor público estadual do Governo de Pernambuco, atuando na Secretaria de Defesa Social (Polícia Civil de Pernambuco) no cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, o Delegado Ademar Cândido de Oliveira dedica a sua carreira a promover a justiça e garantir a segurança dos cidadãos pernambucanos.

Seus relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Pernambuco são inúmeros e dignos de reconhecimento. Sua atuação firme e comprometida contribuiu significativamente para o combate à criminalidade, para a investigação de casos complexos e para a promoção da paz social em nossa comunidade.

Diante disso, é com profundo respeito e admiração que celebramos a carreira exemplar do Delegado Ademar Cândido de Oliveira, um verdadeiro herói que dedicou sua vida ao serviço público e à proteção dos cidadãos de Pernambuco.

Assim, com profunda satisfação, indico aos meus Pares nesta Casa Legislativa o nome do Delegado de Polícia Civil Ademar Cândido de Oliveira para ser agraciado com a concessão do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco.

Por todo o exposto, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação do presente projeto.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002009/2024

Veda o uso de inteligência artificial como parâmetro de referência e de métrica para a elaboração de material pedagógico a ser utilizado pela rede pública de ensino do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica vedado o uso de conteúdo produzido por plataformas de mídia ou por aplicativos de inteligência artificial como parâmetro de referência e de métrica para a elaboração do material pedagógico a ser fornecido e utilizado pela rede pública de ensino do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Fica vedado, ainda, o uso de inteligência artificial como ferramenta de avaliação de desempenho escolar, em relação a quaisquer aspectos, do corpo discente e docente das escolas de educação básica da rede pública de ensino estadual.

Art. 2º As plataformas de mídias digitais, disponibilizadas pela Secretaria de Educação, deverão ser utilizadas, exclusivamente, como ferramenta de orientação, apoio e suporte ao corpo docente, não sendo obrigatório o seu uso no processo de ensino e aprendizagem.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição busca vedar o uso de inteligência artificial como parâmetro de referência e de métrica para a elaboração de material pedagógico a ser utilizado pelas escolas de educação básica da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco. Ademais, também traz essa vedação para o uso de inteligência artificial como ferramenta de avaliação de desempenho escolar.

O uso da inteligência artificial vem substituindo as atividades inerentes aos profissionais de educação, que devem ser os responsáveis pela elaboração do material pedagógico a ser utilizado pelos estudantes nas escolas de educação básica. Desse modo, para garantir o direito fundamental a uma educação de qualidade, assim como ao processo de ensino e aprendizagem, faz-se necessário regulamentar a matéria.

Enquanto tal regulamentação não se faz presente, a proposição em análise busca vedar o uso da inteligência artificial na área de educação, servindo as plataformas digitais oferecidas pela Secretaria de Educação apenas como apoio e suporte para as professoras e os professores. Assim, promove-se uma valorização do corpo docente das instituições de ensino públicas, colocando-o como centro da promoção do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

Do ponto de vista formal, a proposição se insere na competência legislativa concorrente dos estados membros para dispor sobre educação e ensino, nos termos do art. 24, IX, da Constituição Federal. Frise-se, nesse contexto, que o Estado acaba por exercer a competência legislativa plena, prevista no art. 24, §3º, da Carta Magna, haja vista que não há, ainda, lei federal que disponha sobre normas gerais a respeito do tema, seja regulando o uso da inteligência artificial de maneira geral, seja o uso na área de educação.

Sob o prisma da constitucionalidade material, a proposição se coaduna com o disposto no art. 205 e 206, VII, da CF/88, nos seguintes termos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

VII - garantia de padrão de qualidade.

Além disso, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual c/c entendimento do STF proferido no RE nº 573.040/SP).

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.

DANI PORTELA
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002010/2024

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Alex Monteiro de Lima.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Alex Monteiro de Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importante para nosso Estado. O Senhor Alex Monteiro de Lima, natural da Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, nascido em 30 de dezembro de 1977, filho do casal Gésia de Oliveira Monteiro e Gildo Trajano de Lima, com relacionamento estável com Joyce Allane, deste relacionamento nasceu os filhos Higor Manoel Gomes de Lima e Hingrid Manoela Gomes

Mudou-se para Pernambuco em 1995, passando a residir na Cidade de Caruaru, continuando seus estudos na nova cidade, que a família elegeu morar. Formou-se em Gestão em Comércio pela FAFICA, visando aprimorar seus conhecimentos com uma pós-graduação em Gestão da Mobilidade Urbana pelo IBGM, em Recife, especializando-se em Ordem Social e Segurança Cidadã, atualmente cursando Mestrado em Criminalística na Universidade Ibero-americana.

Construindo uma trajetória profissional vitoriosa na carreira pública, começou em 2009, quando ingressou na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru. Assumindo várias funções nessa autarquia, incluindo Chefe da Divisão de Sinalização, Gerente de Fiscalização, Diretor de Defesa Social, Diretor de Trânsito e Transportes, e finalmente, Diretor Presidente. Em dezembro de 2014, ele recebeu o título de Cidadão Caruaruense e foi homenageado por seu trabalho próximo à comunidade.

No ano de 2017, assumiu a coordenação da segurança pública na cidade de Cupira, onde conseguiu reduzir os índices de criminalidade por meio de um trabalho integrado com outras instituições de Segurança Pública do Estado, obtendo sucesso em colaboração com o Executivo e o Legislativo local. No mesmo ano, assumiu a Secretaria Executiva de Segurança Pública do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública - "CONSEG PE", que foi criado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em 2017 para promover a integração entre os municípios. Em 2018, foi nomeado Diretor Presidente da CTTU (Companhia de Trânsito e Transporte Urbano) de Toritama. Em 2020, assumiu a Secretaria de Ordem Social da cidade de Toritama, que faz parte do CONSEG e tem como objetivo fornecer suporte às instituições de segurança, como a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

Atualmente, continuando seu trabalho em prol da população das cidades de Toritama, Cupira entre outras que são entes federativos do consórcio de segurança, focado na prevenção criminal e na manutenção dos baixos índices de crimes na região.

Requalificação da Delegacia de Polícia Civil de Cupira juntamente com o Destacamento da Polícia Militar, em Toritama com um trabalho árduo visando a Requalificação da Unidade do BEPI da PMPE, construção da Delegacia de Polícia Civil, do Destacamento da Polícia Militar e Base da Guarda Municipal, colaborando ainda no Processo de Organização das Ações de Prevenção a Violência.

Além de toda competência e méritos profissionais descritos acima, o Secretário Municipal de Ordem Social do Município de Toritama, Alex Monteiro de Lima, uma personalidade destacada no campo do social, sempre visando proporcionar mais qualidade de vida a toda população.

Assim sendo, nada mais justo do que os nobres Pares desta Casa de Joaquim Nabuco possam conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Alex Monteiro de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2024.

ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002011/2024

Dispõe sobre a promoção da acessibilidade no ecoturismo e no turismo sustentável para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as infraestruturas utilizadas para a prática do ecoturismo e do turismo sustentável no Estado de Pernambuco deverão ser adaptadas e acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, visando promover a inclusão e garantir que todos os cidadãos tenham igualdade de acesso às áreas naturais e suas atividades.

Art. 2º As adaptações necessárias para promover a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida incluem, mas não se limitam a:

I - instalação de rampas de acesso em locais de difícil alcance;

II - sinalização adequada em braille e com contraste visual nas trilhas e pontos turísticos;

III - disponibilização de equipamentos e veículos adaptados para o transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

IV - criação de infraestruturas sanitárias adaptadas; e

V - treinamento de guias turísticos e funcionários para lidar com as necessidades específicas dos visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º As agências de turismo que oferecem pacotes de ecoturismo no Estado de Pernambuco deverão oferecer pacotes inclusivos, garantindo que as atividades de ecoturismo e de turismo sustentável sejam acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º Os responsáveis pelos estabelecimentos privados que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do estabelecimento, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias na data de sua publicação oficial.

Justificativa

O ecoturismo, em linha gerais, é uma prática sustentável que promove a conservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais, além de oferecer aos visitantes a oportunidade de se conectarem com a natureza de forma consciente e responsável. No entanto, é fundamental que essa modalidade turística também seja acessível às pessoas com deficiência, promovendo a igualdade de oportunidades e a plena participação de todos os cidadãos nessa experiência turística.

É do conhecimento de todos que o contato com a natureza traz inúmeros benefícios para a saúde mental e física. Atividades ao ar livre, como caminhadas, observação da fauna e flora, e práticas de esportes de aventura, promovem o bem-estar, reduzem o estresse e melhoram a qualidade de vida. Certamente, que as pessoas com deficiência também têm o direito de usufruir desses benefícios.

Ademais, o ecoturismo acessível promove a sensibilização e a educação ambiental entre um público mais amplo. Pessoas com deficiência, ao terem acesso às experiências de ecoturismo, tornam-se também embaixadores da causa ambiental, disseminando práticas sustentáveis e a importância da conservação dos recursos naturais.

Desse modo, ao garantir que o ecoturismo seja acessível para as pessoas com deficiência, promoveremos uma sociedade mais justa, equitativa e consciente da importância da inclusão e da preservação ambiental.

Certos de que a presente proposição atenderá ao interesse público e contribuirá para a o desenvolvimento social e econômico de nosso Estado, conclamo os nobres Pares para a aprovação dessa iniciativa.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.

SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002012/2024

Estabelece a obrigatoriedade de destinação de percentual de 30% dos cachês de artistas em eventos pagos com dinheiro público em Pernambuco para os músicos que trabalham nas apresentações.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de destinação de pelo menos 30% (trinta por cento) do cachê de artistas que se apresentam em eventos com recursos públicos no Estado de Pernambuco para os músicos que trabalham nas apresentações.

Art. 2º Os contratos e prestações de contas referentes aos eventos de que trata esta Lei deverão conter cláusula de destinação mínima de 30% (trinta por cento) do cachê do artista para os músicos que trabalharem nas apresentações.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará multa a ser imputada ao ordenador da despesa e ao agente político a que estiver subordinado, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do cachê pago ao artista, dobrada a cada reincidência, até o valor equivalente ao despendido com a remuneração do artista.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É de conhecimento público que os músicos que trabalham com artistas, responsáveis por grande parte do êxito de suas apresentações, são remunerados com valores ínfimos, em relação ao que ganham os cantores e cantoras com que se apresentam.

A presente proposta busca valorizar aos músicos que dão tudo de si para que artistas conquistem o amor e a apreciação de seus fãs.

Por isso, estamos propondo a destinação mínima de 30% do cachê de cada artista, em eventos pagos com recursos públicos em todo o Estado, para os músicos que o acompanham, devendo tal cláusula constar dos contratos para essas apresentações, de modo a garantir um piso mínimo para os profissionais que se desdobram para dar toda a base de apoio para as performances dos artistas a quem acompanham, em turnês, muitas vezes, exaustivas e extenuantes.

Ante o exposto, solicitamos o apoio à proposta que ora apresentamos.

Sala das Reuniões, em 23 de Maio de 2024.

JOEL DA HARPA
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002013/2024

Altera a Lei nº 10.643, de 5 de novembro de 1991, que regulamenta o art. 234 da Constituição Estadual e dá outras providências, para promover alterações na regulamentação da gratuidade do transporte público para idosos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 10.643, de 5 de novembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica estabelecida, nos termos desta Lei, a gratuidade no uso dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros, deste Estado, para usuário com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos de idade." (NR)

"Art. 3º

.....

§ 4º A empresa obrigar-se-á a manter 2 (dois) assentos gratuitos reservados para pessoas idosas. (NR).

§ 4º-A. Sem prejuízo às vagas gratuitas de que trata o § 4º deste artigo, havendo assentos não preferenciais disponíveis, até 60 (sessenta) minutos antes do horário pré-determinado para o embarque, deverá ser aplicado desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor das passagens para as pessoas idosas. (AC)

.....

§ 7º Serão asseguradas a prioridade e a segurança da pessoa idosa nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo intermunicipal." (AC)

"Art. 4º-A. Compete à Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI, ou outra que venha a substituí-la, fazer cumprir o disposto nesta Lei e aplicar as devidas penalidades." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 30 (trinta) dias de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto para alteração da Lei Estadual nº 10.643, de 5 de novembro de 1991, que regulamenta o art. 234, da Constituição Estadual e dá outras providências, tem por objetivo garantir a promoção da inclusão social e o respeito aos direitos das pessoas idosas, proporcionando-lhes condições mais acessíveis de transporte e contribuindo para a sua autonomia e qualidade de vida.

A valorização e o respeito às pessoas idosas são princípios fundamentais em qualquer sociedade que busca a justiça social e o bem-estar de seus cidadãos, conforme o disposto no artigo 230 da nossa Constituição Federal, que estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Reconhecendo a importância desse grupo etário e visando proporcionar-lhes melhores condições de acesso aos serviços públicos, propomos:

- Alterar a redação do artigo 1º, a fim de incluir as pessoas idosas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos de idade;

- Alterar a redação do §4º do artigo 3º, substituindo a limitação de reservas por uma obrigação das empresas em manter dois assentos gratuitos reservados para pessoas idosas, visando adequação às demandas atuais dessa parcela da população, garantindo sua acessibilidade e inclusão nos serviços de transporte, reforçando os princípios de igualdade e respeito aos seus direitos;

- Acrescentar o §4º-A no artigo 3º, instituindo um desconto de 50% no valor das passagens no transporte público intermunicipal para pessoas idosas, sem prejuízo aos dois assentos integralmente gratuitos já garantidos por lei, e desde que haja assentos não preferenciais disponíveis, até 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário pré-determinado para o embarque;

- Acrescentar o §7º ao artigo 3º, a fim de assegurar a prioridade e a segurança da pessoa idosa nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo intermunicipal, conforme estabelecido na Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

- Acrescentar o artigo 4º-A, a fim de destacar a competência da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI, ou outra que venha a substituí-la, em fazer cumprir o disposto nesta Lei e aplicar as devidas penalidades, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI.

Essas propostas visam facilitar a mobilidade e acesso a diferentes serviços, proporcionando-lhes maior autonomia e qualidade de vida. Além disso, promovem a inclusão social, garantindo que as pessoas idosas tenham acesso equitativo aos recursos de transporte.

Ademais, a implementação dessas propostas contribui para o fortalecimento dos laços sociais entre as gerações. Ao proporcionar condições mais acessíveis de transporte para as pessoas idosas, estamos promovendo uma sociedade mais inclusiva e justa, onde todos os cidadãos têm a oportunidade de participar plenamente da vida em comunidade.

Estas são as razões que justificam a presente proposta.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.

DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002014/2024

Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco; e a Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, que assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de instituir a gratuidade na emissão da 2ª via da carteira de identidade para as mulheres vítimas de violência patrimonial.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 2º-A. Às mulheres que tenham perdido os seus documentos pessoais em razão de atos de violência patrimonial, fica assegurada a isenção do pagamento da taxa para emissão da 2ª (segunda) via da carteira de identidade, obedecidos os critérios previstos na Lei nº 7.550, de 27 de dezembro de 1997." (AC)

Art. 2º A Lei nº 7.550, de 27 de dezembro de 1977, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

XIII - a expedição da 2ª (segunda) via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, das mulheres vítimas de violência patrimonial, observando-se o seguinte critério: (AC)

a) a comprovação da condição de vítima de violência patrimonial dar-se-á através da apresentação de cópia do Boletim

de Ocorrência emitido pelo órgão policial competente, em que conste a descrição da carteira de identidade como sendo o documento extraviado ou destruído em virtude da prática de violência patrimonial contra mulher. (AC)

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que torna gratuita a emissão da 2ª via da carteira de identidade para as mulheres vítimas de violência patrimonial. Violência essa que se configura com a prática de qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

A carteira de identidade é um direito de todo cidadão, tanto assim que a Lei Federal nº 12.687, de 18 de julho de 2012, tornou gratuita, em todo território nacional, a sua primeira emissão. Não se pode olvidar que a carteira de identidade é um documento essencial para o exercício pleno da cidadania, garantindo acesso a direitos básicos como saúde, educação, assistência social e participação em programas governamentais.

Nesse contexto, faz-se necessário facilitar a emissão da 2ª via do referido documento para as mulheres vítimas de violência patrimonial, haja vista que, além da violência sofrida, elas têm que lidar com as consequências oriundas da ausência de um documento de identificação. Mulheres essas que, aliás, muitas vezes dependiam dos seus maridos ou companheiros e não têm condições de arcar com os custos da taxa de emissão da carteira de identidade.

Desse modo, a proposição legislativa ora apresentada constitui uma medida que visa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igual e solidária.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.

DANI PORTELA
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002015/2024

Institui a Política Estadual de Mães e Gestantes Acadêmicas no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Mães e Gestantes Acadêmicas no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A Política Estadual de Mães e Gestantes Acadêmicas visa acolher e promover o progresso e permanência acadêmica de mães e gestantes no ambiente universitário.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Mães e Gestantes Acadêmicas:

I - promover ações e esforços para a participação em todas as atividades acadêmicas;

II - proporcionar melhores condições de aprendizagem e de permanência;

III - adaptar espaços físicos nas universidades para garantir o acesso a áreas de amamentação e fraldários;

IV - oferecer apoio psicológico e social às mães e gestantes;

V - garantir flexibilidade nas atividades acadêmicas, incluindo prazos diferenciados para a entrega de trabalhos e avaliações durante o período de gestação e primeiros meses de maternidade;

VI - assegurar prioridade e suporte nos processos seletivos e de matrícula para mães e gestantes;

VII - implementar campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da inclusão e suporte de mães e gestantes no ambiente acadêmico;

VIII - promover parcerias com instituições de saúde para garantir acesso facilitado a serviços de saúde para gestantes e mães acadêmicas; e

IX - instituir o monitoramento e avaliação das políticas e ações implementadas, visando ajustes e melhorias constantes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber para sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As universidades, por meio do ensino, pesquisa e extensão, têm contribuído significativamente para o avanço da ciência e o desenvolvimento da população. Neste contexto, as mulheres têm ocupado e desempenhado um papel relevante na promoção da ciência e na formulação de ideias e projetos que impactam positivamente toda a sociedade. Embora as mulheres tenham ampliado seu ingresso e participação, ainda existem barreiras para a permanência e o progresso acadêmico e profissional, sendo a maternidade um dos fatores prevalentes para a exclusão ou limitação das mulheres nesses espaços.

A maternidade é uma experiência fundamental para a vida social e a estruturação de toda a sociedade. O tempo, trabalho e energia das mulheres dedicados ao cuidado de seus filhos e filhas não devem ser considerados fatores de impacto negativo ou excludente no ambiente universitário, tanto para discentes quanto para aquelas que exercem atividades profissionais.

Este projeto de Lei visa promover políticas que reconheçam os direitos das mulheres gestantes e mães no ambiente universitário, garantindo suporte adequado e a permanência dessas mulheres nas universidades. Dada a relevância do tema, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta Lei.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002016/2024

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Leonardo Gomes Menezes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão pernambucano a Leonardo Gomes Menezes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Com profunda satisfação, indico a esta Casa Legislativa, o nome do Sr. Leonardo Gomes Menezes, que ocupa há 15 anos o cargo de coordenador-geral do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU 192) do Recife, para a apreciação dos meus pares, visando a concessão ao, ora indicado, Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

O Sr. Leonardo Gomes Menezes, 45 anos, médico, é natural da cidade de Itapetinga, na Bahia. Casado com doutora Lívia Beatriz e pai de João Pedro e Marina, nascidos em Pernambuco. Tem uma carreira dedicada ao setor de Atendimento Pré-Hospitalar. Há mais de 20 anos no SAMU 192, doutor Leonardo Gomes atua há 17 anos na coordenação-geral da corporação no Recife.

Além disso, é especializado em resgate aeromédico, tendo trabalhado como voluntário em grandes desastres, como as das chuvas na Bahia, em 2021, e no Rio Grande do Sul, este ano. Nesta última tragédia, atuou na coordenação da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FNSUS).

Doutor Leonardo Gomes se formou em Medicina pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública no ano de 2004, especializando-se em Urologia. Iniciou sua carreira na área de atendimento pré-hospitalar no SAMU Maceió, em Alagoas. Durante sua trajetória profissional, realizou diversos cursos de especialização como Suporte Avançado de Vida em Neonato, BLS (Basic Life Support), PHTLS (Prehospital Trauma Life Support), Transporte Aeromédico, entre outros da área.

Em 2007, assumiu a coordenação do SAMU 192 Recife. Além disso, Leonardo Gomes ministra cursos de capacitação e formação em Transporte e Resgate Aeromédico, sendo uma referência de dedicação e profissionalismo para os profissionais que estão começando.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2024.

RODRIGO FARIAS
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 006606/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Goiana, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Governo de Pernambuco tem anunciado, em eventos do Programa Juntos pela Educação, a intenção de que o Estado passe a contar com 60 mil vagas em educação infantil até 2026, por meio do custeio de 250 novas creches a serem implantadas em municípios pernambucanos ao longo de um ano. Para a finalidade, serão destinados parte dos R\$ 5 bilhões em investimentos previstos até o fim da atual gestão estadual.

Essa é uma medida importante para garantir a universalização do acesso ao ensino, além de contribuir com as famílias dessas crianças, muitas delas, com mães que necessitam estar no mercado de trabalho sem que tenham o devido apoio no cuidado com os filhos.

Nesse sentido, julgamos importante que os esforços do Governo do Estado nessa área sejam destinados ao município de Goiana, que já ostenta bons indicadores na educação, mas carece de apoio estadual para ampliar ainda mais os resultados na primeira infância. A implantação de creches é uma importante estratégia nessa direção.

Pelo exposto, apresento este apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Goiana, no âmbito do Programa Juntos pela Educação, e solicito o apoio dos pares na aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.

SILENO GUEDES
Deputado

Indicação Nº 006607/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra , Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de mobilidade e Infraestrutura do Estado, no sentido de implantar uma Academia da Cidade, no Bairro da Nova Claudete, na Cidade de Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do local citado, para implantação de uma Academia da Cidade, onde possa se tornar um espaço de convívio pessoal.

As Academias da Cidade constituem em centros de convivência, possuindo a função social de ser o local de interação entre os moradores, com a função educativa, por se tornar um local propício a atividades educativas.

Conforme o exposto, a implantação de uma Academia da Cidade constitui-se como características básicas e imprescindíveis da vida urbana ao ar livre à comunidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 006608/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda Do R. Cavalcanti, para que seja criado um projeto que vise atender a população que necessita realizar exames preventivos do câncer de próstata, mediante a disponibilização de um ônibus com todo o aparato e equipe médica necessária à realização das consultas e exames, que percorra toda a Região Metropolitana do Recife e demais municípios do interior do estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretária de saúde.

Justificativa

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), ano após ano os casos de câncer de próstata têm aumentado no Brasil, somente em 2021 mais de 16.000 homens morreram com a doença, esse número corresponde a 44 mortes por dia.

O câncer de próstata representa 29,2% dos tumores mais recorrentes sendo o segundo mais comum entre o público masculino, contudo o seu diagnóstico precoce possibilita 90% de chance de cura, o que demonstra que boa parte da população brasileira não tem o devido alcance aos meios de prevenção adequada, já que o número de diagnósticos só cresce.

No estado de Pernambuco ainda possuímos uma grande parte da população que desconhece as formas de prevenção do câncer de próstata, seja por não ter acesso à informação adequada ou condições financeiras, principalmente em se tratando dos municípios mais carentes.

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.	Justificativa
DANI PORTELA Deputada	

Indicação Nº 006616/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, o Ilmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo Bezerra, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Rivaldo Melo, no sentido de que seja realizada a Contratação de empresa de engenharia para recomposição de subleito, sub-base e base nos trechos necessários, execução de sistema de drenagem águas pluviais, preservando o acostamento, e reestruturação da camada de rolamento asfáltica, incluindo sinalização horizontal, no trecho da PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento RAQUEL LYRA, GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; DIOGO BEZERRA, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA; RIVADO MELO, DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.

Justificativa

Esta indicação se faz necessária, por tratar-se de uma via muito importante da Mata Norte, que se encontra em situação degradante, com muitos buracos, além da falta de sinalização, que acaba dificultando o trafego na via e contribuindo para o aumento de riscos de acidentes.

Com a realização da execução de todo o tratamento e reestruturação da via incluindo sua sinalização, estima-se proporcionar conforto aos usuários, minimizando desgastes de veículos, assim também evitando que aconteça acidentes devido a atual situação da via.

O recapeamento asfáltico é de suma importância para toda população visto que por ela transitam diariamente um grande número de veículos e pessoas, de modo a promover agilidade no trânsito e maior qualidade de vida da população local.

Assim, não resta outra alternativa que não seja a de pedir aos meus pares seu indispensável apoio à presente propositura, e aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providências pertinentes.

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.	Justificativa
GUSTAVO GOUVEIA Deputado	

Indicação Nº 006617/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VEEMENTE APELO a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, Dr. Cícero Moraes, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dra. Ellen Viégas, no sentido de envidar esforços necessários para que seja viabilizado a perfuração e implantação de Poços Artesianos de Alta Profundidade, no município de Santa Maria do Cambucá/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Ilustríssima Senhora Dra. Ellen Viégas, Diretora Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Ilustríssimo Senhor Misael Silva, Diretor Presidente do Projeto Chance.

Justificativa

Essa reivindicação será da maior importância que seja urgentemente atendida, promovendo a perfuração de perfuração e implantação de Poços Artesianos de Alta Profundidade, no município de Santa Maria do Cambucá/PE, haja vista a referida comunidade desempenham atividades relacionadas à criação de animais e cultivo de produtos agrícolas, sendo que a escassez de água tem impactado nas atividades desses produtores da agricultura familiar, como também da população da sede do município, que hoje dependem de carros pipa, para suprir suas necessidades básicas.

O objetivo é dar alternativa para captação de água para uso e subsistência de pessoas e animais através da perfuração desse poço artesiano, visto que, a seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam no município de Santa Maria do Cambucá.

Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais. Desta forma, a seca provoca a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria para todos os nordestinos, necessitando de uma ação do poder executivo, através da nossa Governadora Raquel Lyra, sensível e esse problema socorrendo estas famílias.

Diante da relevância do pleito apresentado, considerando seu comprometimento do Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, especialmente no que diz respeito à área agrícola, principal atividade econômica local, e com o desenvolvimento sustentável desta região, fortalecendo a economia regional e a melhoria das condições de vidas dos habitantes do referido município.

Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, com mais trabalho e olhando para o futuro, para que seja perfurado e implantado Poços Artesianos de Alta Profundidade, no município de Santa Maria do Cambucá/PE. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.	Justificativa
ABIMAEI SANTOS Deputado	

Indicação Nº 006618/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sra.Ivaneide Dantas, Secretária de educação e esportes de Pernambuco, no sentido de viabilizar a criação de uma academia pública no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco.

Justificativa

O bairro, histórico, de Afogados na cidade do Recife, apesar de ser um dos mais populosos da capital pernambucana, não possui academia pública em boas condições suficientes para atender a população local.

As academias públicas nos bairros desempenham um papel crucial na promoção da saúde, bem-estar e coesão social das comunidades.

A prática regular de atividade física é fundamental para a saúde física e mental. As academias públicas oferecem um ambiente seguro e acessível para as pessoas se exercitarem, ajudando a prevenir doenças crônicas, como obesidade, diabetes, doenças cardíacas e depressão, melhorando a qualidade de vida da população.

Além disso, as academias públicas podem ajudar a melhorar a segurança pública nos bairros, oferecendo atividades construtivas para os moradores, especialmente jovens, proporcionando alternativas saudáveis ao tempo livre, contribuindo para reduzir comportamentos de risco e envolvimento em atividades criminosas.

Em resumo, as academias públicas nos bairros desempenham um papel multifacetado na promoção da saúde, bem-estar e desenvolvimento social. Proporcionando acesso universal à atividade física, integrando socialmente os moradores, contribuindo para a segurança pública e melhorando a qualidade de vida, tornando-se, então, um recurso valioso para o desenvolvimento e o fortalecimento das comunidades.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.	Justificativa
ROMERO SALES FILHO Deputado	

Indicação Nº 006619/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e ao Exmo. Jayme Asfora, Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis visando solucionar os problemas no Memorial da Democracia de Pernambuco Fernando de Vasconcellos Coelho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Jayme Asfora, Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora do Estado.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.	Justificativa
ROMERO SALES FILHO Deputado	

Este mandato recebeu denúncias graves sobre a situação da equipe de estagiários do Memorial da Democracia de Pernambuco. De acordo com os relatos, os estagiários inicialmente recebiam uma bolsa no valor de R\$ 1.200,00, no entanto, passaram a receber apenas R\$ 420,00, ou seja, menos da metade do valor original. Na metade de 2023, após uma audiência pública realizada em 20 de junho na ALEPE, foi prometida a regularização da situação dos estagiários do Memorial da Democracia. Todavia, até o momento, a situação não foi resolvida. Inclusive, de acordo com os termos da denúncia, os estagiários estão sem receber a bolsa desde fevereiro de 2024.

Os relatos também abordam a falta de climatização no espaço físico do Memorial da Democracia, bem como a ausência de manutenção e assistência. Devido ao calor, os vidros do casarão que abriga o memorial estão prestes a colapsar. A falta de climatização no local resulta em temperaturas elevadas dentro do casarão, dificultando as visitas, especialmente as agendadas por escolas, pois envolvem uma grande quantidade de pessoas. Além disso, a denúncia aponta que nem mesmo a água mineral está sendo fornecida, obrigando os funcionários do memorial a comprar água com seus próprios recursos.

É importante ressaltar que o Memorial da Democracia de Pernambuco Fernando de Vasconcellos Coelho é um espaço dedicado à memória daqueles que combateram a ditadura civil-militar e daqueles que foram mortos ou desapareceram durante o regime autoritário. A criação do memorial é uma das recomendações presentes no Relatório Final da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), sendo essencial para a preservação da nossa História.

Desta feita, ante a inconteste gravidade da denúncia, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para solucionar os problemas no Memorial da Democracia de Pernambuco Fernando de Vasconcellos Coelho.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.	Justificativa
ROMA AMORIM Deputada	

Indicação Nº 006620/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Rinaldo de Souza, Secretário de Segurança Pública de Pernambuco, no sentido de viabilizar a implementação de um Posto Policial no Bairro de Afogados, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rinaldo de Souza, Secretário de Segurança Pública de Pernambuco.

Justificativa

O direito à segurança é um dos pilares fundamentais dos direitos humanos, garantindo que todos os indivíduos tenham o direito básico de viver livre de ameaças à sua vida.

Porém, o bairro, histórico, de Afogados na cidade do Recife, vem sofrido com o aumento no número de tiroteios, roubos e mortes por armas de fogo, sendo imprescindível a implementação de um posto policial na localidade.

Os postos policiais desempenham um papel crucial na promoção da segurança e no bem-estar das comunidades. Esses postos não apenas servem como centros de operações para as forças policiais, mas também estabelecem uma presença física que é vital para a resposta rápida a emergências.

Além disso, presença visível de um posto policial em um bairro pode ser um forte dissuasor para atividades criminosas. Os criminosos são menos propensos a cometer crimes em áreas onde sabem que a polícia está presente e ativa. Isso cria um ambiente de segurança que beneficia toda a população.

Ademais a presença de um posto policial local facilita o acesso aos serviços policiais para população, especialmente, importante, para aqueles que podem enfrentar barreiras, como idosos, pessoas com deficiência ou aqueles que não têm acesso a transporte. Ajudando também na denúncias de crimes, como os de violência doméstica.

Dessa forma, os postos policiais nos bairros exercem uma função vital na promoção da segurança, na resposta a emergências e na construção de laços comunitários. Eles são essenciais para criar um ambiente seguro e protegido onde todos possam viver com tranquilidade e paz.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.	Justificativa
ROMERO SALES FILHO Deputado	

Indicação Nº 006621/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e a ao Ilustríssimo Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no sentido de viabilizar a emissão gratuita da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª via da Carteira de identidade para a população de baixa renda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Justificativa

A carteira de identidade, mais do que um simples documento, é uma peça fundamental na vida da população. Ela não apenas serve para identificação pessoal, mas também conecta os cidadãos a uma série de direitos e deveres civis.

É necessário apresentar a carteira de identidade para acessar uma ampla gama de serviços governamentais e públicos, como votar, obter benefícios sociais, receber atendimento médico e realizar transações bancárias.

Além disso, a posse de uma carteira de identidade válida é essencial para proteger contra roubo de identidade e fraudes. Ela fornece uma maneira segura de verificar a identidade de uma pessoa em situações diversas, ajudando a evitar crimes e proteger os direitos individuais.

Porém infelizmente, uma parcela importante da população, não consegue acesso ao documento, por não conseguir arcar com as taxas obrigatória para emissão da segunda via, e seguintes, do documento.

É evidente, que durante o passar dos anos, com o envelhecimento natural do humano, a foto constante na carteira de identidade precisará ser atualizada, além da correção e implementação de algum dado, como por exemplo, a alteração de nome após o casamento e pós divórcio, sendo necessário, desse modo, a emissão de uma nova via do referido documento.

Ademais, casos infelizes de roubo e perca do documento, que pode acontecer a qualquer um, também obrigada o cidadão a emitir uma nova via.

Sendo assim, a cobrança de taxa para a emissão da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª vida do documento de identidade, prejudica uma parte da população, e os priva de um direito básico.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.	Justificativa
ROMERO SALES FILHO Deputado	

Indicação Nº 006622/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, à Exma. Ana Maraíza, Secretária de Administração de Pernambuco e ao Exmo. Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia, para que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir a implementação do projeto de instalação e expansão de energia elétrica no pré-assentamento Filhos da Luta, localizados em Santa Maria da Boa Vista, com base nas diretrizes estabelecidas no Decreto nº. 11.628/2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Ana Maraíza, Secretária de Administração de Pernambuco; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia.

Justificativa

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tem desempenhado um importante papel na promoção de condições de vida dignas para os trabalhadores rurais, bem como na luta por justiça social e acesso aos recursos básicos.

O pré-assentamento Filhos da Luta abriga diversas famílias que buscam uma vida sustentável e produtiva, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local e regional.

Recentemente, o Brasil avançou na promoção do acesso à energia elétrica em áreas rurais, por meio do Decreto nº. 11.628, de 04 de agosto de 2023, emitido pela Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos. Este decreto estabelece diretrizes e incentivos para a expansão da energia elétrica em áreas de assentamento rurais, reforçando o compromisso do Estado com o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida dessas comunidades.

Desta feita, com base nas diretrizes estabelecidas no Decreto nº. 11.628/2023, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que seja implementado o projeto de instalação e expansão de energia elétrica no pré-assentamento Filhos da Luta, localizado no

município de Santa Maria da Boa Vista - PE.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

Indicação Nº 006623/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Exmo. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco - DER-PE, para que sejam tomadas as providências cabíveis, em caráter de urgência, para manutenção da estrada, visando garantir a acessibilidade no pré-assentamento Filhos da Luta, em Santa Maria da Boa Vista - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo, Diretor Presidente do DER/PE.

Justificativa

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tem desempenhado um importante papel na promoção de condições de vida dignas para os trabalhadores rurais, bem como na luta por justiça social e acesso aos recursos básicos.

O pré-assentamento Filhos da Luta, do MST, abriga diversas famílias que buscam uma vida sustentável e produtiva, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local e regional.

Este mandato foi acionado pelos moradores do pré-assentamento Filhos da Luta, localizado em Santa Maria da Boa Vista -PE, que denunciaram a falta de acessibilidade no local. De acordo com os relatos, o acesso ao pré-assentamento é difícil em razão da falta de manutenção adequada da estrada.

A estrada em questão encontra-se em condições precárias, o que dificulta o transporte de mercadorias, o acesso a serviços básicos e o deslocamento dos moradores do pré-assentamento.

Desta feita, ante a inconteste gravidade da denúncia, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis, visando a manutenção da estrada, a fim de garantir a acessibilidade dos trabalhadores rurais do pré-assentamento Filhos da Luta.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 002148/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma REUNIÃO SOLENE no dia de 21 de agosto de 2024, em homenagem aos 30 anos de Emancipação do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Justificativa

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco foi instituído no dia 20 de outubro de 1887. Com o lema “Vidas alheias e riquezas salvar”, a corporação realiza inúmeras e diversas ações operacionais, preventivas e educativas. Os integrantes dos Grupamentos de Bombeiros combatem incêndios, fazem resgate de acidentetes terrestres e aquáticos, realizam atendimento pré-hospitalar, vitorias, fiscalização em imóveis industriais, comerciais e residenciais, além de atuarem em eventos turísticos e culturais.

Por meio da Emenda nº 04, de 22 de junho de 1994, da Constituição Estadual de 1989, o Corpo de Bombeiros foi emancipado, passando a constituir-se numa Corporação independente da Polícia Militar.

Assim, solicito aos pares aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 002149/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma REUNIÃO SOLENE no dia 03 de setembro de 2024, em homenagem às bandas e fanfarras Pernambucanas premiadas na Copa América de Bandas e Fanfarras.

Justificativa

Três fanfarras Pernambucanas foram premiadas na Copa América de Bandas e Fanfarras.

Por exemplo, disputando contra outras 92 bandas espalhadas pela América Latina, a Erem Rosa de Magalhães Melo teve um resultado digno de ser comemorado. Além do primeiro lugar na categoria Banda Marcial Infanto-Juvenil, a escola ainda conquistou outro primeiro lugar na categoria Baliza Infanto-Juvenil.

A banda da escola ainda foi premiada com a segunda colocação nos quesitos Corpo Coreográfico e Pelotão Cívico. Essas conquistas são motivos de muito orgulho para o Estado de Pernambuco.

Assim, solicito aos pares aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 002150/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE AFRÂNIO**, pela passagem dos 60 anos de emancipação política, comemorado no dia 31 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito; Ilma. Sra. Marlene de Souza Cavalcanti, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Em 1926, a construção da Estrada de Ferro Petrolina/Teresina alcançou a Fazenda Inveja, atraindo para aquela localidade pessoas de outras regiões e também de áreas adjacentes, que vinham em busca de trabalho na rede ferroviária ou procuravam estabelecer-se no comércio.

Por essa época, fazia pregações missionárias na região o capuchinho Frei Fortunato, que a 31 de junho de 1927 rezou a 1º missa e lançou a “Pedra do Cruzeiro”, no local onde posteriormente edificou a igreja. Frei Fortunato aconselhou os moradores a mudarem o nome da nova povoação para São João.

Em 1928, com a inauguração da estação ferroviária, o povoado ficou conhecido pela denominação de São João de Afrânio. Pelo decreto-lei estadual nº 92 de 31-03-1938, o distrito de São João do Afrânio passou a denominar-se Afrânio.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a **AFRÂNIO**, terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2024.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 002151/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de aplausos à equipe de futsal da AABB Floresta, pelo título na etapa Nacional das Jornadas Esportivas de AABB - JENAB.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes; Severino Ferraz Carvalho, Pré-Candidato a Prefeito de Floresta; André Ferraz, Vereador de Floresta; Chichico Ferraz, Vereador de Floresta; Pedro Vilarim, Vereador de Floresta; Ciro Ferraz, Vereador de Floresta; Gilmar Leal, Vereador de Floresta; Ana Carla Gominho Rosa Ferraz, Presidente da AABB Floresta.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo parabenizar a equipe de futsal da AABB Floresta pelas suas impressionantes conquistas na etapa Nacional das Jornadas Esportivas de AABB.

Durante essa jornada esportiva, o futsal da AABB Floresta sagrou-se campeão em três importantes eventos: a Jornada Esportiva Estadual de AABB (JESAB), a Jornada Esportiva Regional de AABB (JERAB) e a Jornada Esportiva Nacional de AABB (JENAB). Estes eventos, organizados pela FENABB (Federação Nacional de AABB), reuniram em torno de mil atletas de todo o Brasil, em Salvador, para a realização do evento. Destacamos a brilhante performance da equipe que os levaram à conquista do título, destacando especialmente as comendas de artilheiro, conquistada pelo atleta Anderson Martins, e de goleiro menos vazado, obtida pelop atleta Kacyus.

Esses feitos não apenas demonstram a habilidade e dedicação dos atletas, mas também ressaltam o compromisso da AABB Floresta em estimular o esporte em nossa região. É louvável o papel desempenhado pela AABB Floresta ao oferecer oportunidades de crescimento e desenvolvimento para os jovens, promovendo a prática esportiva como um meio de integração e construção de valores. Que essas conquistas sirvam de inspiração para futuras gerações de atletas e renovem o compromisso da AABB Floresta com a promoção do esporte e do bem-estar em nossa comunidade.

Ante o exposto, solicito o valoroso apoio dos Ilustres Pares para aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Requerimento Nº 002152/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte (IEADERN), Pr. Martin Alves da Silva, que em 2024 completa cinco décadas de ministério.

Justificativa

O Pastor Martin Alves da Silva completa cinco décadas de ministério. Ele nasceu em Caicó e abraçou a vocação para pregar o evangelho ainda adolescente, mas iniciou no ministério aos 21 anos de idade, desistindo da carreira militar no Exército, quando servia em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. Decisão pela qual afirma não se arrepender, principalmente quando ver as obras de assistência social, psicológica e espiritual da Assembleia de Deus em Natal e na zona rural do Rio Grande do Norte, onde ela também está presente.

Em maio do ano de 1993, com a saída do pastor João Gomes para Natal, o pastor Martim Alves assumiu a presidência da Assembléia de Deus de Mossoró e Região tendo permanecido à frente daquele trabalho por quase 19 anos, pela graça e misericórdia de Deus.

No dia 10 de março de 2012, com a jubilação do Pr. Raimundo João de Santana, Pr. Martin assume os destinos da IEADERN – Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte – onde tem trabalhado incansavelmente para o Senhor.

O Pastor Martin Alves da Silva é um líder, um exemplo de servo de Deus, uma pessoa que tem essa marca de ser um autêntico cristão, conservador, muito preocupado com as causas sociais e com a saúde, em todos os sentidos, da igreja. Lançou o Departamento de Atenção à Saúde Mental na igreja, uma iniciativa pioneira em todo o Brasil, para dar uma atenção maior à saúde mental dos membros e dos próprios pastores. Esse legado é um aprendizado deixado pelo pastor Martim. Nada mais justo que reconhecer esses 50 anos de trabalho.

Esta é, portanto, a história de um vencedor. Não por méritos próprios, mas pela graça e misericórdia de Deus.

Diante do exposto, parabenizo o Pr. Martin Alves da Silva, pelos 50 anos de ministério sempre na IEADERN e pelos excelentes serviços prestados à população do Rio Grande do Norte. Desejamos a continuidade ao trabalho de excelência que vem sendo realizado com dedicação, zelo e compromisso. No exercício das funções atribuídas a essa Casa Legislativa solicitamos sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Requerimento Nº 002153/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado VOTO DE APLAUSO à BANDA DE PERCUSSÃO EREM SATURNINO DE BRITO proviniente do Município de Jaboatão dos Guararapes, pelo Prêmio Banda de Percussão com Liras - infanto juvenil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento EREM Saturnino De Brito, direção.

Justificativa

A competição foi organizada pela Associação Brasileira de Bandas e Fanfarras de Santa Catarina (Abanfaesc) e contou com a participação de 92 bandas de diversos países, incluindo Brasil, Argentina, Uruguai, Venezuela, Colômbia, Equador e México.

Três fanfarras pernambucanas foram premiadas na Copa América de Bandas e Fanfarras. Sendo elas, bandas de Escolas da Região Metropolitana.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o VOTO DE APLAUSO.

Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2024.

RENATO ANTUNES
Deputado

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei orçamentária Anual Nº 05/2024

PARECER DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 05/2024.

Dep. Abimael Santos

Retirou R\$ 140.000,00 da emenda 65, código de subação EKKR, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Toritama. Adicionou R\$ 140.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Toritama. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pra ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Toritama, CNPJ sob nº 11.073.548/0001-883, na aquisição de 01 (um) Veiculo, com capacidade para 07 (sete) lugares, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Toritama, a finalidade de transporte de pacientes internados na unidade de saúde da rede municipal, atuando, também no traslado de doente que necessitam ser removidos para outros hospitais fora do domicilio ou para realizar exames clínicos fora de suas unidades. Sendo mais um passo na área de saúde, melhorando significativamente a segurança da transferência desses pacientes, servindo também, no apoio, na complementação e no reforço dos serviços médicos prestados nas unidades hospitalares do município.

Retirou R\$ 70.000,00 da emenda 67, código de subação EKKT, referente à ação Fortalecimento da Saúde do Trabalhador (2630) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Casinhas. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33),

modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$1.100,00 (trezentos e oitenta um mil e cem reais) para ser aplicado no Fundo Municipal Saúde dos Palmares, CNPJ 00.562.279/0001-05, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Retirou R\$ 10.000,00 da emenda 65, código de subação EKKR, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Toritama. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$1.100,00 (trezentos e oitenta um mil e cem reais) para ser aplicado no Fundo Municipal Saúde dos Palmares, CNPJ 00.562.279/0001-05, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Retirou R\$ 301.100,00 do remanejamento 30067, código de subação ELR0, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Palmares. Adicionou R\$ 301.100,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$1.100,00 (trezentos e oitenta um mil e cem reais) para ser aplicado no Fundo Municipal Saúde dos Palmares, CNPJ 00.562.279/0001-05, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 40014, código de subação ELTH, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada pela Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde - DASIS, inscrita no CNPJ 11.339.827-/0001-40, no Centro Médico Hospitalar da PMPE, para auxiliar no investimento (equipamentos), de procedimento de média e alta complexidade para o Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 57, código de subação EKKJ, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Toritama. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Toritama. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pra ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Toritama, CNPJ sob nº 11.073.548/0001-883, na aquisição de 02 (dois) Veículos, com capacidade para 07 (sete) lugares, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Toritama, a finalidade de transporte de pacientes internados na unidade de saúde da rede municipal, atuando, também no traslado de doente que necessitam ser removidos para outros hospitais fora do domicílio ou para realizar exames clínicos fora de suas unidades. Sendo mais um passo na área de saúde, melhorando significativamente a segurança da transferência desses pacientes, servindo também, no apoio, na complementação e no reforço dos serviços médicos prestados nas unidades hospitalares do município.

Retirou R\$ 130.000,00 do remanejamento 50008, código de subação , referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Toritama. Adicionou R\$ 130.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Toritama. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pra ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Toritama, CNPJ sob nº 11.073.548/0001-883, na aquisição de 02 (dois) Veículos, com capacidade para 07 (sete) lugares, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Toritama, a finalidade de transporte de pacientes internados na unidade de saúde da rede municipal, atuando, também no traslado de doente que necessitam ser removidos para outros hospitais fora do domicílio ou para realizar exames clínicos fora de suas unidades. Sendo mais um passo na área de saúde, melhorando significativamente a segurança da transferência desses pacientes, servindo também, no apoio, na complementação e no reforço dos serviços médicos prestados nas unidades hospitalares do município.

Retirou R\$ 10.000,00 do remanejamento 50008, código de subação , referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Toritama. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$1.100,00 (trezentos e oitenta um mil e cem reais) para ser aplicado no Fundo Municipal Saúde dos Palmares, CNPJ 00.562.279/0001-05, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Retirou R\$ 381.100,00 do remanejamento 50021, código de subação , referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Palmares. Adicionou R\$ 381.100,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$1.100,00 (trezentos e oitenta um mil e cem reais) para ser aplicado no Fundo Municipal Saúde dos Palmares, CNPJ 00.562.279/0001-05, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 50026, código de subação , referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$1.100,00 (trezentos e oitenta um mil e cem reais) para ser aplicado no Fundo Municipal Saúde dos Palmares, CNPJ 00.562.279/0001-05, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Retirou R\$ 491.100,00 do remanejamento 50095, código de subação, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Palmares. Adicionou R\$ 491.100,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de 391.100,00 (trezentos e noventa e um mil e cem reais) para ser aplicado no Fundo Municipal Saúde dos Palmares, CNPJ 00.562.279/0001-05, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 50096, código de subação, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Palmares. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Toritama. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada na Associação Cultural Esportiva e Artes Marciais ACEAM, CNPJ 28.694.788/0001-00, destinada a aquisição kimonos, faixas, chinelos, esparadrapos, roupas de jiu jitsu sem kimono, tatames e reforma do espaço, com o objetivo de democratizar e interiorizar a prática de esportes como meio de inclusão social. Bem como, prevenir, reduzir a violência e a criminalidade nas áreas mais carentes do município de Toritama, tirando o foco dos jovens para uma possível vulnerabilidade social, contribuindo com a campanha de combate às drogas. Além de todos os benefícios para a mente e o corpo, as artes marciais oferecem também um grande aprendizado moral. Princípios como honra, coragem, solidariedade e justiça fazem parte dos ensinamentos, ajudando a formar o caráter dos praticantes, principalmente no caso de crianças e adolescentes. A prática de artes marciais contribui para o condicionamento físico, como a flexibilidade, a respiração, a postura e a coordenação motora.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 50097, código de subação , referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Toritama. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando

o município de Toritama. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada na Associação Cultural Esportiva e Artes Marciais ACEAM, CNPJ 28.694.788/0001-00, destinada a aquisição kimonos, faixas, chinelos, esparadrapos, roupas de jiu jitsu sem kimono, tatames e reforma do espaço, com o objetivo de democratizar e interiorizar a prática de esportes como meio de inclusão social. Bem como, prevenir, reduzir a violência e a criminalidade nas áreas mais carentes do município de Toritama, tirando o foco dos jovens para uma possível vulnerabilidade social, contribuindo com a campanha de combate às drogas. Além de todos os benefícios para a mente e o corpo, as artes marciais oferecem também um grande aprendizado moral. Princípios como honra, coragem, solidariedade e justiça fazem parte dos ensinamentos, ajudando a formar o caráter dos praticantes, principalmente no caso de crianças e adolescentes. A prática de artes marciais contribui para o condicionamento físico, como a flexibilidade, a respiração, a postura e a coordenação motora.

Dep. Álvaro Porto

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 338, código de subação EKRR, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Lajedo. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Lajedo, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 341, código de subação EKRN, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Panelas. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Lajedo. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Lajedo, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 351, código de subação EKRX, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bonito. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Lajedo. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Lajedo, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 347, código de subação EKRT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Carneiba. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreno. Objetivo do remanejamento: A Emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.

Dep. Antônio Moraes

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 266, código de subação EKPZ, referente à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE (3647) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE (3647) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Investimento para compra de equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pela FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE, CNPJ: 10.564.953/0001-36.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 267, código de subação EKQ0, referente à ação Desenvolvimento de Operações Especiais (2695) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agrônomo de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa a aquisição de veículo tipo Van ao Instituto Agrônomo de Pernambuco- IPA, a fim de doação a Associação Comunitária dos Assentados de Diamante, CNPJ: 12.904.330/0001-90, com endereço na Rua Engenho Diamante, SN, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 30031, código de subação ELR5, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Pedra. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: Perfuração e instalação de poços artesanais.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 30032, código de subação ELR6, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Pedra. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Pedra. Objetivo do remanejamento: Perfuração e instalação de poços artesanais.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 250, código de subação EKPJ, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agrônomo de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Goiana. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Desenvolvimento de Operações Especiais (2695) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de rebocos para condução de solípedes, (cavalos), visando atender os diversos lançamentos operacionais do Regimento de Polícia Montada da PMPE.

Retirou R\$ 210.000,00 da emenda 250, código de subação EKPJ, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agrônomo de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Goiana. Adicionou R\$ 210.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agrônomo de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa a aquisição de veículo ao Instituto Agrônomo de Pernambuco- IPA, a fim de doação a Associação Comunitária dos Assentados de Diamante, CNPJ: 12.904.330/0001-90, com endereço na Rua Engenho Diamante, SN, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000.

Dep. Claudiano Martins Filho

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 724, código de subação EL1F, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Pedra. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itamaracá. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se ao Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBART, CNPJ 23.092.461/0001-37 para realização de consultas oftalmológicas e doação de óculos para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade e risco social.

Retirou R\$ 90.000,00 do remanejamento 10018, código de subação ELJ8, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Pedra. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itamaracá. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se ao Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBART, CNPJ 23.092.461/0001-37 para realização de consultas oftalmológicas e doação de óculos para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade e risco social.

Retirou R\$ 46.000,00 do remanejamento 10018, código de subação ELJ8, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Pedra. Adicionou R\$ 46.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob

responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Correntes. Objeto do remanejamento: A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Correntes, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.

Retirou R\$ 14.000,00 do remanejamento 40148, código de subação ELU8, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Sanharó. Adicionou R\$ 14.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Correntes. Objeto do remanejamento: A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Correntes, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.

Retirou R\$ 186.000,00 do remanejamento 40148, código de subação ELU8, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Sanharó. Adicionou R\$ 186.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Itaíba. Objeto do remanejamento: A presente emenda destina-se ao município de Itaíba para aquisição de maquinário para ordenhas com intuito de atender os produtores da região.

Dep. Cléber Chaparral

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 710, código de subação EL11, referente à ação Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Surubim. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (4382) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Surubim. Objeto do remanejamento: A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), está direcionada para a Ação 4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta - Secretaria de Defesa Social, objetivando a REEQUIPAGEM DO 22º BPM - BATALHÃO CEL PM ANTÔNIO BARBOSA DE LUCENA, instalado no município de SURUBIM e subunidades.

Retirou R\$ 75.000,00 da emenda 191, código de subação EKNW, referente à ação Fortalecimento da Saúde do Trabalhador (2630) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Exú. Adicionou R\$ 75.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Exú. Objeto do remanejamento: A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destina-se para PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS e AQUISIÇÕES DE CAIXAS D'ÁGUA, reforçando a AÇÃO 4074 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA PARA FAMÍLIAS DO MEIO RURAL, através do INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA, para execução pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE SÃO BENTO E ADJACÊNCIAS, CNPJ nº 00.691.523/0001-21, no município de E X U.

Retirou R\$ 75.000,00 da emenda 192, código de subação EKNX, referente à ação Fortalecimento da Saúde do Trabalhador (2630) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Exú. Adicionou R\$ 75.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Exú. Objeto do remanejamento: A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destina-se para PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS e AQUISIÇÕES DE CAIXAS D'ÁGUA, reforçando a AÇÃO 4074 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA PARA FAMÍLIAS DO MEIO RURAL, através do INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA, para execução pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO SÍTIO BARRIGUDINHA - APASB, CNPJ nº 07.299.805/0001-27, no município de E X U.

Dep. Dani Portela

Retirou R\$ 96.000,00 da emenda 608, código de subação EKYA, referente à ação Promoção e Expansão do Ensino Superior (4734) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Palmares. Adicionou R\$ 96.000,00 à ação Promoção e Expansão do Ensino Superior (4734) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Palmares. Objeto do remanejamento: Ofertar bolsas de incentivo acadêmico, visando uma relação de equidade para os estudantes da UPE - Mata Sul. A ser executada por: Universidade de Pernambuco - Campus Mata Sul (CNPJ: 11.022.597/0001-91).

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 566, código de subação EKX4, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Condado. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Condado. Objeto do remanejamento: Aquisição de instrumentos musicais destinados a atender aos alunos (crianças, jovens e adultos) do curso de iniciação musical da Escola de Música Pedro Timóteo da Filarmônica 28 de Junho. A ser executada por: BANDA DE MÚSICA FILARMÔNICA 28 DE JUNHO (CNPJ: 11.226.644/0001-19).

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 565, código de subação EKX3, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Condado. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Condado. Objeto do remanejamento: Realização de oficinas de Cavalos Marinho para pessoas da comunidade e manutenção das atividades do grupo. A ser executada por: Cavalos Marinho Estrela Brilhante (CNPJ: 10.201.602/0001-60).

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 603, código de subação EKY5, referente à ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Projeto "MENINA FAZ ARTE, CULTURA E CIÊNCIA": empoderamento feminino e redução da desigualdade de gênero e raça na arte, cultura e ciência. A ser executada por: Fundação Antônio dos Santos Branches (CNPJ: 11496551/0001-04).

Retirou R\$ 168.000,00 da emenda 581, código de subação EKXJ, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 168.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Realizar ações de atenção primária à saúde, em consonância com a PNAB, articulando com os demais pontos da rede do Recife para promoção à saúde das pessoas em situação de rua no município. A ser executada por: Grupo de Trabalhos em Prevenção Positivo - GTP+ (CNPJ: 05.087.086/0001-55).

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 594, código de subação EKXW, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Resgate da saberes e práticas ancestrais afro-indígenas na saúde; Combate ao Racismo Institucional e Religioso na Saúde; Implementação da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra. A ser executada por: Escola Pernambucana de Circo (CNPJ: 01.870.231/0001-19).

Dep. Dannilo Godoy

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 30041, código de subação ELSE, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Camocim de São Félix. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreno. Objeto do remanejamento: A emenda destina ao custeio de procedimento de média e alta complexidade pelo hospital Armino moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos trabalhadores de Moreno-UBTM, inscrita no CNPJ nº 11.683.042/0001-90.

Retirou R\$ 140.000,00 do remanejamento 20129, código de subação ELQ8, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 140.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmeirina.

Objetivo do remanejamento: Promover o município de Palmerina, com compra de uma ambulância para melhorar a qualidade dos serviços prestados na saúde, como locomoção de pacientes para outras unidades de saúde.

Retirou R\$ 10.000,00 do remanejamento 20129, código de subação ELQ8, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmeirina. Objeto do remanejamento: Promover o município de Palmerina melhorando as unidades de saúde, garantindo um melhor atendimento a população.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 30041, código de subação ELSE, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Camocim de São Félix. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmeirina. Objeto do remanejamento: Promover o município de Palmerina melhorando as unidades de saúde, garantindo um melhor atendimento a população.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 30041, código de subação ELSE, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Camocim de São Félix. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Camocim de São Félix. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 30061, código de subação ELSO, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Palmeirina. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Camocim de São Félix. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 1.000,00 do remanejamento 20129, código de subação ELQ8, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 1.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Bom Conselho. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20129, código de subação ELQ8, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objeto do remanejamento: Promover o Município de Caruaru, por meio do Instituto Memorial Agreste, Cnpj: 24.262.537/0001-98, para que seja viabilizado compra de medicamentos e insumos, para melhorar a qualidade de atendimento na referida unidade de saúde, buscando ofertar qualidade de vida para a população.

Retirou R\$ 3.900,00 do remanejamento 20129, código de subação ELQ8, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 3.900,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Petrolândia. Objeto do remanejamento: A presente visa promover o município de Petrolândia, por meio do Instituto Beneficente Vale do São Francisco, município de Petrolândia/PE, CNPJ 35.445.998/0001-12, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Retirou R\$ 96.100,00 do remanejamento 30061, código de subação ELSO, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Palmeirina. Adicionou R\$ 96.100,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Petrolândia. Objeto do remanejamento: A presente visa promover o município de Petrolândia, por meio do Instituto Beneficente Vale do São Francisco, município de Petrolândia/PE, CNPJ 35.445.998/0001-12, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 30041, código de subação ELSE, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Camocim de São Félix. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Camocim de São Félix. Objeto do remanejamento: Promover o município de Camocim de São Félix, ofertando ampliação e melhoria na qualidade dos atendimentos por meio de compras de equipamentos para unidade de saúde.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 20123, código de subação ELQ4, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Moreno. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreno. Objeto do remanejamento: A emenda destina ao custeio de procedimento de média e alta complexidade pelo hospital Armino moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos trabalhadores de Moreno-UBTM, inscrita no CNPJ nº 11.683.042/0001-90.

Dep. Delegada Gleide Ângelo

Retirou R\$ 250.000,00 do remanejamento 30049, código de subação ELRQ, referente à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Recife, por meio da instituição ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL UNIDAS PELO BEM - OSC UNIDAS PELO BEM, de CNPJ nº 42331.739/001-26.

Retirou R\$ 250.000,00 do remanejamento 30050, código de subação ELRR, referente à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Recife, por meio da instituição ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL UNIDAS PELO BEM - OSC UNIDAS PELO BEM, de CNPJ nº 42331.739/001-26.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 1303, código de subação ELHA, referente à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Tracunhaém. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 20016, código de subação ELLN, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Condado. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Condado. Objeto do remanejamento: A presente emenda

tem por finalidade a realização de atividade de saúde integrativa e de bem estar para a população em situação de vulnerabilidade social do município de Passira e região por meio da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DINÂMICAS DE CONDADO - ASMUDCON, CNPJ Nº 03.035.152/0001-18.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 20020, código de subação ELLW, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Lagoa do Carro. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Lagoa do Carro. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de bens para estruturar a realização de atividade de saúde integrativa e de bem estar para a população em situação de vulnerabilidade social do município de Lagoa do Carro e região por meio do CENTRO DE MULHERES URBANAS E RURAIS - CEMUR - CNPJ Nº 07.642.536/0001-50.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 20015, código de subação ELLK, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Passira. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Passira. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de saúde integrativa e de bem estar para a população em situação de vulnerabilidade social do município de Passira e região por meio do ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSIRA - APAE, CNPJ Nº 11.615.232/0001-70.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 1318, código de subação ELHP, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade aquisição 01 motor cirúrgico para o SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ nº 10.869.782/0001-53, com vistas a ampliação dos serviços já oferecidos pela unidade de Santo Amaro.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 20069, código de subação ELNE, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de bens permanentes para a realização de atividade de saúde integrativa e de bem estar para a população em situação de vulnerabilidade social do município de Recife por meio da instituição MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ, CNPJ nº 13.449.687/0001-99.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 20069, código de subação ELNE, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de bens permanentes para a realização de saúde integrativa e de bem estar para a população em situação de vulnerabilidade social do município de Recife por meio da instituição MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ, CNPJ nº 13.449.687/0001-99.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1295, código de subação ELH2, referente à ação Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar tem por finalidade a promoção de cursos, oficinas e atividades sociais para juventude de Recife em situação de vulnerabilidade social por meio do MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ, CNPJ nº 13.449.687/0001-99.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1309, código de subação ELHG, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Carpina. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar tem como finalidade promover a realização de atividades de saúde integrativa ara pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Carpina e adjacências por meio da Rede Feminina Municipal de Combate ao Câncer de Carpina - CNPJ. 20.511.923/0001-15.

Dep. Diogo Moraes

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 948, código de subação EL7F, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Brejo da Madre de Deus. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Ingazeira. Objetivo do remanejamento: Aporte financeiro para compra de insumos, reforma, equipagem de unidade de saúde do município de Ingazeira.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 948, código de subação EL7F, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Brejo da Madre de Deus. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Ingazeira. Objetivo do remanejamento: Aquisição de veículo tipo Ambulância para atendimento das necessidades do município de Ingazeira.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 952, código de subação EL7J, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Ingazeira. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Buíque. Objetivo do remanejamento: Aquisição de Veículo tipo Ambulância para atendimento das necessidades da Comunidade Rural do Sítio Logradouro, por meio da Associação Comunitária Rural do Sítio Logradouro e Região, Buíque-PE, CNPJ nº 02.360.886/0001-00.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 950, código de subação EL7H, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Buíque. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Brejo da Madre de Deus. Objetivo do remanejamento: Aporte financeiro para compra de insumos, e equipagem de unidade de saúde do município de Brejo da Madre de Deus.

Dep. Doriel Barros

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 40056, código de subação ELUS, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de São Lourenço da Mata. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de São Lourenço da Mata. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica, por meio de iniciativas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Lourenço da Mata, inscrito no CNPJ Nº 23.482.379/0001-19, possibilitadas pela aquisição de um carro que facilitará o atendimento das comunidades rurais do município.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 969, código de subação EL80, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade

orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Garanhuns. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem como objetivo assegurar a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por meio da Rede Complementar de Saúde.

Retirou R\$ 71.050,00 da emenda 969, código de subação EL80, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 71.050,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Paranatama. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa contribuir para a ampliação da infraestrutura hídrica no meio rural, sobretudo com a instalação de poços artesianos, através do STR de Paranatama, inscrito no CNPJ de nº 11.225.513/0001-17.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 40058, código de subação ELUT, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jucati. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa contribuir com o fortalecimento da Agricultura Familiar, da agroecologia e da produção orgânica por meio de atividades de formação realizadas pelo STR de Jucati, inscrito no CNPJ de Nº 07.586.751/0001-80.

Retirou R\$ 73.050,00 da emenda 970, código de subação EL81, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Vitória de Santo Antão. Adicionou R\$ 73.050,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: Esta emenda se destina à aquisição de equipamentos para o Hospital APAMI, através de repasse para a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Vitória de Santo Antão, inscrita no CNPJ nº 11.683.174/0001-12.

Dep. Edson Vieira

Retirou R\$ 130.000,00 do remanejamento 20032, código de subação ELPB, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 130.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de São Lourenço da Mata. Objetivo do remanejamento: Promover o empoderamento das mulheres, por meio de políticas públicas e correção das desigualdades, considerando a interiorização e descentralização das ações de gênero para a produção do conhecimento, e para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres, através de formalização de convênio com a Organização Social Civil Unidas Pelo Bem - OSC UNIDAS PELO BEM , CNPJ: 42.331.739/0001 - 26, com endereço à Rua Arlinda Germania Santos, 187 - Capibaribe - São Lourenço - PE - CEP: 54.740-570.

Retirou R\$ 70.000,00 do remanejamento 20033, código de subação ELPH, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de São Lourenço da Mata. Objetivo do remanejamento: Promover o empoderamento das mulheres, por meio de políticas públicas e correção das desigualdades, considerando a interiorização e descentralização das ações de gênero para a produção do conhecimento, e para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres, através de formalização de convênio com a Organização Social Civil Unidas Pelo Bem - OSC UNIDAS PELO BEM , CNPJ: 42.331.739/0001 - 26, com endereço à Rua Arlinda Germania Santos, 187 - Capibaribe - São Lourenço - PE - CEP: 54.740-570.

Retirou R\$ 130.000,00 do remanejamento 20033, código de subação ELPH, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 130.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de São Lourenço da Mata. Objetivo do remanejamento: Promover o empoderamento das mulheres, por meio de políticas públicas e correção das desigualdades, considerando a interiorização e descentralização das ações de gênero para a produção do conhecimento, e para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres, através de formalização de convênio com a Organização Social Civil Unidas Pelo Bem - OSC UNIDAS PELO BEM , CNPJ: 42.331.739/0001 - 26, com endereço à Rua Arlinda Germania Santos, 187 - Capibaribe - São Lourenço - PE - CEP: 54.740-570.

Dep. Eriberto Filho

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 915, código de subação EL6P, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Alocar recursos financeiros no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para G.R.C.A GIGANTE DO SAMBA, CNPJ nº 08.798.480/0001-90, através da FUNDARPE, para aquisição de materiais para o grupo no município de Recife.

Retirou R\$ 300.000,00 do remanejamento 10089, código de subação ELKU, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de São Lourenço da Mata. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de São Lourenço da Mata. Objetivo do remanejamento: Alocar recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao FES/PE, para Reforma de Posto de Saúde, que atua no Programa de Saúde da Família -PSF, visando a melhoria na qualidade do atendimento a população do Município de São Lourenço da Mata.

Dep. Fabrício Ferraz

Retirou R\$ 120.000,00 da emenda 666, código de subação EKZT, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a União (20), do município de Floresta. Adicionou R\$ 120.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Floresta. Objetivo do remanejamento: A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o distrito de Nazaré do Pico em Floresta.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 666, código de subação EKZT, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a União (20), do município de Floresta. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Floresta. Objetivo do remanejamento: A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para a área indígena em Floresta.

Retirou R\$ 40.000,00 do remanejamento 30088, código de subação ELQL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Floresta. Objetivo do remanejamento: A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para a área indígena em Floresta.

Retirou R\$ 120.000,00 do remanejamento 30088, código de subação ELQL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 120.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Serra Talhada. Objetivo do remanejamento: A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para Serra Talhada.

Retirou R\$ 13.500,00 da emenda 673, código de subação EL00, referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Água Preta. Adicionou R\$ 13.500,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Parnamirim. Objetivo do remanejamento: Encaminho essa emenda para aquisição de matérias para melhoria hídrica da região, pela associação de agricultores familiares da fazenda angico e região CNPJ: 28.687.551/0001-94.

Retirou R\$ 6.500,00 do remanejamento 30088, código de subação ELQL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 6.500,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Parnamirim. Objetivo do remanejamento: Encaminho essa emenda para aquisição de matérias para melhoria hídrica da região, pela associação de agricultores familiares da fazenda angico e região CNPJ: 28.687.551/0001-94.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 40157, código de subação ELV3, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Parnamirim. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Floresta. Objetivo do remanejamento: Encaminho essa emenda para aquisição da sede da colônia de pescadores Z 29, CNPJ: 07.196549/0001-42.

Dep. France Hacker

Retirou R\$ 300.000,00 do remanejamento 30090, código de subação ELSC, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Maraial. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Maraial. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade atender as necessidades do Município.

Dep. Gilmar Júnior

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1036, código de subação EL9V, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Viabilizar a compra de veículo e equipamentos para a ampliação dos serviços oferecidos pelo INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE, CNPJ nº 06.061.422/0001-53, localizado à Av. Paulo Santos,917, Universitário, Caruaru/PE.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 40092, código de subação ELXC, referente à ação Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco (4609) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco (4609) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: Custear os serviços prestados pelo o INSTITUTO QUEM AMA CASTRA OS ANIMAIS, CNPJ: 43.725.844/0001-02, localizada à Rua Coronel Francisco Galvão, 208, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-190.

Retirou R\$ 70.000,00 do remanejamento 30029, código de subação ELQO, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de materiais para confecção de fantasias e adereços para T.C. MAZULAO EM FOLIA, CNPJ: 12.588.000/0001-33, localizada à Rua Aracati, 71, Mangueira, Recife/PE.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 30055, código de subação ELQS, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objetivo do remanejamento: Executar projeto de promoção a saúde, através do IBRASE, inscrito sob o CNPJ: 10.551.492/0001-67.

Retirou R\$ 300.000,00 do remanejamento 30043, código de subação ELQR, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Executar projeto de promoção a saúde, através do IBRASE, inscrito sob o CNPJ: 10.551.492/0001-67.

Retirou R\$ 123.050,00 da emenda 1026, código de subação EL9L, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 123.050,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Viabilizar a compra de equipamentos para a ampliação dos serviços oferecidos pela ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE APOIO AOS DOENTES DO FÍGADO, CNPJ: 04.833.011/0001-03.

Dep. Gustavo Gouveia

Retirou R\$ 1.000.000,00 do remanejamento 30099, código de subação ELSY, referente à ação Melhoria e Expansão da Educação Profissional (4214) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 1.000.000,00 à ação Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional (4706) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta (104), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: Apoiar projeto de qualificação profissional do Município de Carpina, através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE, CNPJ nº 03.507.661/0001-04.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 30086, código de subação ELST, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de São Benedito do Sul. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Passira. Objeto do remanejamento: A presente emenda parlamentar estadual se destina a aquisição de uma (01) ambulância para o Município de Passira/PE, objetivando fortalecer as estratégias de saúde.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 30086, código de subação ELST, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de São Benedito do Sul. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de São Benedito do Sul. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 40164, código de subação ELXI, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Passira. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de São Benedito do Sul. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 43.050,00 do remanejamento 30089, código de subação ELSU, referente à ação Fomento aos Arranjos Produtivos Locais e ao Encadeamento Produtivo (2710) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta (104), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Carpina. Adicionou R\$ 43.050,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de São Benedito do Sul. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 50019, código de subação , referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de São Benedito do Sul. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de São Benedito do Sul. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Dep. Henrique Queiroz Filho

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 40124, código de subação ELXM, referente à ação Manutenção da Ouvidoria da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE (4556) sob responsabilidade da unidade orçamentária Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE (302), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada ao Instituto Padre Luis Cecchin de CNPJ: CNPJ 10.506.731/0001-67, onde será adquirido um veículo para melhor atender à população da cidade de Limoeiro. Retirou R\$ 240.000,00 do remanejamento 30010, código de subação ELSZ, referente à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 240.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à melhoria da qualidade da assistência prestada à população, através da reestruturação física e equipagem da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ: 10.869.782/0001-53.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 40106, código de subação ELXL, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Buenos Aires. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a garantir condições de vida digna aos agricultores assentados, promovendo a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos assentamentos rurais, através do O GRUPO PALCO E PLATEIA, CNPJ N. 00.575.321/0001-14.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 40106, código de subação ELXL, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Surubim. Objetivo do remanejamento: A emenda visa garantir o acesso da população dos municípios aos medicamentos de dispensação excepcional, devendo ser destinada ao HOSPITAL SÃO LUIZ, complexo hospitalar da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM (APAMI/SURUBIM), CNPJ N. 11.754.025/0001-05.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 40106, código de subação ELXL, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Belo Jardim. Objetivo do remanejamento: A emenda visa garantir condições de vida digna aos agricultores assentado, provendo a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos assentamentos rurais, através da entidade sem fins lucrativos CENTRO ASSOCIATIVO ESTADUAL DE SÃO JOSÉ, CNPJ N. 01.737.150/0001-45.

Retirou R\$ 400.000,00 do remanejamento 20172, código de subação ELMB, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Tracunhaém. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Tracunhaém. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à aquisição de veículos pelo município.

Retirou R\$ 350.000,00 do remanejamento 20171, código de subação ELMA, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Cupira. Adicionou R\$ 350.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cupira. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à aquisição de veículos para o TFD.

Retirou R\$ 350.000,00 do remanejamento 20169, código de subação ELM8, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Vertente do Lério. Adicionou R\$ 350.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vertente do Lério. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada às obras de calçamento e construção de praças no município.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 20168, código de subação ELM7, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Glória do Goitá. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Glória do Goitá. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada às obras de calçamento no município.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 20168, código de subação ELM7, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Glória do Goitá. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Glória do Goitá. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 232.550,00 do remanejamento 40106, código de subação ELXL, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), do município de Recife. Adicionou R\$ 232.550,00 à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Buenos Aires. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a garantir condições de vida digna aos agricultores assentados, promovendo a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos assentamentos rurais, através do O GRUPO PALCO E PLATEIA, CNPJ N. 00.575.321/0001-14.

Dep. Jarbas Filho

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 491, código de subação EKVT, referente à ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional (2309) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura - Administração Direta (133), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais para a Banda Cervac Força Especial, mantida pelo Centro de Reabilitação e Valorização da Criança - CERVAC, CNPJ nº 24.566.754/0001-71.

Retirou R\$ 51.100,00 da emenda 495, código de subação EK VX, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208),

no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 51.100,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Aquisição de equipamentos para atendimento de saúde complementar oferecida aos usuários do SUS pelo Instituto de Gestão Social, CNPJ nº 35.667.831/0001-04, localizado no município de Caruaru/PE.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 513, código de subação EKWF, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Aquisição de equipamentos para dar seguimento às ações de saúde complementar oferecidas à população de Caruaru e adjacências, pelo Instituto de Gestão Social - IGESPE, CNPJ nº 35.667.831/0001-04, com sede no município de Caruaru/PE.

Retirou R\$ 51.100,00 do remanejamento 50074, código de subação , referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 51.100,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Aquisição de equipamentos para dar seguimento às ações de saúde complementar oferecidas à população de Caruaru e adjacências, pelo Instituto de Gestão Social - IGESPE, CNPJ nº 35.667.831/0001-04, com sede no município de Caruaru/PE.

Retirou R\$ 70.000,00 da emenda 491, código de subação EKVT, referente à ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional (2309) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Custeio do projeto "Saúde em Movimento & Comunidades" que consiste na capacitação e formação de profissionais de saúde, desenvolvido pelo Instituto InterCidadania, CNPJ nº 07.553.412/0001/06, localizado no município do Recife/PE.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 508, código de subação EKWA, referente à ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Custeio do projeto "Saúde em Movimento & Comunidades" que consiste na capacitação e formação de profissionais de saúde, desenvolvido pelo Instituto InterCidadania, CNPJ nº 07.553.412/0001/06, localizado no município do Recife/PE.

Dep. Jefferson Timóteo

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 693, código de subação EL0K, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para a equipagem da Fundação Casa Forte - CNPJ: 04.936.521/0001-06.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 693, código de subação EL0K, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ibirimir. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado para a aquisição de óculos de grau a ser distribuído para a população pela Associação Beneficente Cultural e Comunitária dos Moradores de Ibirimir - CNPJ: 53.137.341/0001-70.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 40105, código de subação ELV5, referente à ação Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo (3975) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta (104), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo (3975) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta (104), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao município do Cabo de Santo Agostinho, visando a realização de cursos profissionalizantes com foco no empreendedorismo.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 40105, código de subação ELV5, referente à ação Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo (3975) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta (104), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado ao Instituto Reviver Brasil - CNPJ: 08.720.669/0001-60, localizado no Município de Catende, e que realiza ações em diversos Municípios do Estado de Pernambuco, inclusive na Cidade do Recife, para o custeio de procedimentos de média e alta complexidade; atividades; atendimentos e serviços oftalmológicos.

Dep. João de Nadej

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 884, código de subação EL5U, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Panelas. Objetivo do remanejamento: DESTINAÇÃO DE EMENDA PARA CUSTAR E MANTER PROCEDIMENTOS PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA CAFF - CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS PANELENSES, INSCRITA SOB O CNPJ 26.623.357/0001-10, NO MUNICIPIO DE PANEAS-PE.

Dep. João Paulo

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 216, código de subação EKOL, referente à ação Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado (1925) sob responsabilidade da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado - Administração Direta (127), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado (1919) sob responsabilidade da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado - Administração Direta (127), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recurso orçamentário para aquisição de equipamentos necessários a expedição de documentos básicos de identificação e carteira de identidade para pessoas em situação de vulnerabilidade, junto às ações de cidadania que fazem parte dos serviços da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco CNPJ: 02.899.512/0001-67 beneficiando a população do nosso Estado.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 228, código de subação EKOX, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentários para a formação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando o desenvolvimento de habilidades temáticas, tendo como eixo central a cidadania, a dignidade, o respeito e à liberdade, promovendo o acesso as atividades educacionais e socioculturais através Centro Educacional Turma do Flau - CNPJ: 24.130.833/0001-35 na comunidade de Brasília Teimosas.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 198, código de subação EK03, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Condado. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentários para a formação de crianças e adolescentes em

situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando o desenvolvimento de habilidades temáticas, tendo como eixo central a cidadania, a dignidade, o respeito e à liberdade, promovendo o acesso as atividades educacionais e socioculturais através Centro Educacional Turma do Flau - CNPJ: 24.130.833/0001-35 na comunidade de Brasília Teimosas.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 224, código de subação EKOT, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva (4056) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Salgueiro. Objetivo do remanejamento: A emenda parlamentar foi destinada para a construção de uma quadra de areia, através da Prefeitura Municipal do Salgueiro - CNPJ: 11.361.243/0001-71, para a prática de esportes na areia, como futevôlei, vôlei de areia e beach tennis, próximo ao bairro do Divino Espírito Santo, bairro periférico, onde a maior parte da população é de baixa renda, e os espaços de lazer são escassos. Com a construção dessa quadra, cerca mil pessoas entre jovens e adultos serão beneficiados com a prática desses esportes de areia de forma democrática com a garantia de um espaço importante para o esporte e o lazer de toda a comunidade.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 198, código de subação EK03, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Condado. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva (4056) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Salgueiro. Objetivo do remanejamento: A emenda parlamentar foi destinada para a construção de uma quadra de areia, através da Prefeitura Municipal do Salgueiro - CNPJ: 11.361.243/0001-71, para a prática de esportes na areia, como futevôlei, vôlei de areia e beach tennis, próximo ao bairro do Divino Espírito Santo, bairro periférico, onde a maior parte da população é de baixa renda, e os espaços de lazer são escassos. Com a construção dessa quadra, cerca mil pessoas entre jovens e adultos serão beneficiados com a prática desses esportes de areia de forma democrática com a garantia de um espaço importante para o esporte e o lazer de toda a comunidade.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 198, código de subação EK03, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Condado. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários (3606) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Serra Talhada. Objetivo do remanejamento: Prover recursos financeiros para aquisição de maquinários e equipamentos para o desenvolvimento sustentável das comunidades de Santana e Barreiros, através do Instituto Socioambiental da Serra Grande- CNPJ 47.326.585/0001-06 para a ampliação das instalações de reestruturação da unidade de beneficiamento tecnológico e aprimoramento de produção e processamento de frutíferas endêmicas da caatinga, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das comunidades de Santana e Barreiros.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 40121, código de subação ELVD, referente à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários (3606) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Serra Talhada. Objetivo do remanejamento: Prover recursos financeiros para aquisição de maquinários e equipamentos para o desenvolvimento sustentável das comunidades de Santana e Barreiros, através do Instituto Socioambiental da Serra Grande- CNPJ 47.326.585/0001-06 para a ampliação das instalações de reestruturação da unidade de beneficiamento tecnológico e aprimoramento de produção e processamento de frutíferas endêmicas da caatinga, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das comunidades de Santana e Barreiros.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 40121, código de subação ELVD, referente à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentários para a formação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando o desenvolvimento de habilidades temáticas, tendo como eixo central a cidadania, a dignidade, o respeito e à liberdade, promovendo o acesso as atividades educacionais e socioculturais através Centro Educacional Turma do Flau - CNPJ: 24.130.833/0001-35 na comunidade de Brasília Teimosas.

Retirou R\$ 90.000,00 do remanejamento 50101, código de subação , referente à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentários para a formação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando o desenvolvimento de habilidades temáticas, tendo como eixo central a cidadania, a dignidade, o respeito e à liberdade, promovendo o acesso as atividades educacionais e socioculturais através Centro Educacional Turma do Flau - CNPJ: 24.130.833/0001-35 na comunidade de Brasília Teimosas.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 50101, código de subação , referente à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover a qualificação e formação dos técnicos, produtores e artistas da cultura, através do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado de Pernambuco- SATED-PE CNPJ 11.501.723/0001-90, com o objetivo de dotá-los nos mais recentes saberes e conteúdos necessários ao desempenho das suas atividades nos segmentos da cultura em Recife.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 40122, código de subação ELVE, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos financeiros para reforma e aquisição de equipamentos digitais, tecnológicos, mobiliário permanente e materiais diversos, por meio do Centro Educacional Turma do Flau - CNPJ: 24.130.833/0001-35 que realiza atendimentos voltados para a saúde e o bem estar social na comunidade de Brasília Teimosas.

Retirou R\$ 30.000,00 do remanejamento 50101, código de subação , referente à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos financeiros para reforma e aquisição de equipamentos digitais, tecnológicos, mobiliário permanente e materiais diversos, por meio do Centro Educacional Turma do Flau - CNPJ: 24.130.833/0001-35 que realiza atendimentos voltados para a saúde e o bem estar social na comunidade de Brasília Teimosas.

Dep. João Paulo Costa

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1209, código de subação ELEO, referente à ação Proteção Ambiental, Gestão da Fauna e das Unidades de Conservação Estadual no Estado de Pernambuco (798) sob responsabilidade da unidade orçamentária Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH (310), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Afogados da Ingazeira. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco (4609) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Afogados da Ingazeira. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se à construção da sede da Associação dos Amigos e Protetores de Animais de Afogados da Ingazeira, inscrita no CNPJ sob o nº 28.196.071/0001-20.

Dep. Joãozinho Tenório

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 998, código de subação EL8T, referente à ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional (2309) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins

Dep. Pastor Cleiton Collins

Retirou R\$ 56.102,00 do remanejamento 40016, código de subação ELWF, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 56.102,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: O recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinado ao Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - MONA, CNPJ 06.058.324/0001-67, no intuito de inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação e execução de ações de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, visando a promoção de ações de empreendedorismo, melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, no município de Recife.

Retirou R\$ 93.898,00 do remanejamento 40027, código de subação ELW8, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Paulista. Adicionou R\$ 93.898,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: O recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinado ao Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - MONA, CNPJ 06.058.324/0001-67, no intuito de inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação e execução de ações de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, visando a promoção de ações de empreendedorismo, melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, no município de Recife.

Retirou R\$ 6.102,00 do remanejamento 40027, código de subação ELW8, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Paulista. Adicionou R\$ 6.102,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: O recurso no valor de R\$ 156.102,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e dois reais) será destinado ao Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - MONA, CNPJ 06.058.324/0001-67, no intuito de inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação e execução de ações de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, visando a promoção de ações de empreendedorismo, melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, no município de Recife.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 40028, código de subação ELW9, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: O recurso no valor de R\$ 156.102,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e dois reais) será destinado ao Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - MONA, CNPJ 06.058.324/0001-67, no intuito de inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação e execução de ações de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, visando a promoção de ações de empreendedorismo, melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, no município de Recife.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 40029, código de subação ELWA, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: O recurso no valor de R\$ 156.102,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e dois reais) será destinado ao Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - MONA, CNPJ 06.058.324/0001-67, no intuito de inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação e execução de ações de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, visando a promoção de ações de empreendedorismo, melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, no município de Recife.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 40029, código de subação ELWA, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objeto do remanejamento: O recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinado ao Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - MONA, CNPJ 06.058.324/0001-67, no intuito de inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação e execução de ações de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, visando a promoção de ações de empreendedorismo, melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 40030, código de subação ELWB, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: O recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinado ao Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - MONA, CNPJ 06.058.324/0001-67, no intuito de inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação e execução de ações de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, visando a promoção de ações de empreendedorismo, melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 1125, código de subação ELCC, referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Água Preta. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinada para Federação Pernambucana de Muay Thai, CNPJ 09.664.460/0001-99, com a finalidade de promover o Festival Recife em ação, lutando contra as drogas, para incentivar a prática esportiva e prevenção da violência.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1128, código de subação ELCF, referente à ação Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários (3606) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários (3606) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinada ao CEASA (Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco), com a finalidade de apoiar a promoção de cestas básicas para a população em situação de vulnerabilidade social por uso de drogas.

Dep. Pastor Júnior Tércio

Retirou R\$ 300.000,00 do remanejamento 20109, código de subação ELNS, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recurso orçamentário para construção de unidade de saúde do prédio anexo do PROCAPE, Universidade de Pernambuco CNPJ nº 11.022.597/0001-91.

Retirou R\$ 300.000,00 do remanejamento 20108, código de subação ELNW, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recurso orçamentário para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Pelópidas Silveira.

Dep. Renato Antunes

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1163, código de subação ELDE, referente à ação Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas (4481) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de equipamentos e melhoria nas instalações do BATALHAO DE OPERACOES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE DA PMPE, inscrito sob o CNPJ: 11.433.190/0021-09.

Dep. Rodrigo Farias

Retirou R\$ 330.000,00 da emenda 465, código de subação EKV3, referente à ação Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial (2581) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Goiana. Adicionou R\$ 330.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agrônomico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa a aquisição de veículo tipo van ao Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, a fim de doação à Associação dos Moradores de Ponta de Pedras. CNPJ 00.741.931/0001-40.

Retirou R\$ 450.000,00 da emenda 470, código de subação EKV8, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Surubim. Adicionou R\$ 450.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Surubim. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa a aquisição de retroescavadeira ao Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, a fim de doação a Associação dos Moradores da Comunidade da Gameleira.

Dep. Romero Albuquerque

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 20070, código de subação ELMM, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Jucati. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional (2309) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se à aquisição de equipamentos de informática, som, ar condicionado e mobiliários a fim de melhorar as instalações dos cursos de capacitação em matemática, português, inglês e programação de sistemas na ONG Projeto Resplandecer, CNPJ 39.600.746/0001-71.

Dep. Rosa Amorim

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 40100, código de subação ELWY, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada ao HOSPITAL DO TRICENTENARIO-MESTRE VITALINO CNPJ 10.583.920/0008-00, a fim de manter seus serviços prestados à população Caruaruense na oferta de procedimento de média e alta complexidade.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 847, código de subação EL4T, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada ao HOSPITAL MEMORIAL ALZIRA RIBEIRO CNPJ 35.673.300/0001-16, a fim de manter seus serviços prestados à população na oferta de procedimento de média e alta complexidade.

Retirou R\$ 110.000,00 da emenda 830, código de subação EL4C, referente à ação Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN (4063) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 110.000,00 à ação Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN (4063) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A Emenda se destina para aquisição de veículo para o auxílio das atividades de transporte de alimentos para preparo e distribuição desenvolvidas pela ASSOCIACAO CATOLICA DOS SAMARITANOS inscrita no CNPJ: 32.589.782/0001-32.

Dep. Sileno Guedes

Retirou R\$ 180.000,00 do remanejamento 40010, código de subação ELVO, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de São Vicente Férrer. Adicionou R\$ 180.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de São Vicente Férrer. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de Implementos Agrícolas para auxiliar na produção da agricultura familiar, destinado a AMAVAT - Ass. do Micro Agricultor da Várzea do Triunfo - CNPJ 00.861.008/0001-42.

Dep. Simone Santana

Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 91, código de subação EKLG, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Jaqueira. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Jaqueira. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se ao município de Jaqueira para compra de equipamentos para as unidades de saúde. Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 78, código de subação EKL3, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se ao Instituto Alcides D' Andrade Lima - Hospital Memorial Guararapes, CNPJ nº 10.072.296/0001-52 para compra de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 71, código de subação EKKW, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de São Joaquim do Monte. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se ao Instituto Alcides D' Andrade Lima - Hospital Memorial Guararapes, CNPJ nº 10.072.296/0001-52 para compra de medicamentos e insumos farmacêuticos. Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 87, código de subação EKLC, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Maraiá. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Maraiá. Objetivo do remanejamento: A emenda destina-se ao município de Maraiá para equipagem das unidades de saúde.

Dep. Socorro Pimentel

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 40169, código de subação ELX4, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Parnamirim. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Parnamirim. Objetivo do remanejamento:

Para perfuração de poços artesanios executados pela Associação dos Produtos Rurais da Fazenda Sete Lagoas, inscrita no CNPJ sob nº 03.843.654/0001-75.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 640, código de subação EKZ5, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Lagoa Grande. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Lagoa Grande. Objeto do remanejamento: Para perfuração de poços artesanios, por meio da Associação de Apoio aos Pequenos Agricultores de Lagoa Grande, inscrita no CNPJ sob nº 50.779.706/0001-71.

Dep. Waldemar Borges

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 378, código de subação EKSO, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 60.000,00 será destinada ao Hospital Getúlio Vargas, para aquisição de equipamentos que serão utilizados no atendimento dos pacientes de todo o Estado de Pernambuco.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 10093, código de subação ELL3, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objeto do remanejamento: A presente emenda será destinada a Entidade Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice - CASA DOS VELHINHOS - CNPJ 10.354.496/0001-55, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), promovendo aos idosos de longa permanência um melhor atendimento, pois o recurso irá realizar uma reforma no imóvel utilizado pela Casa e também a compra de equipamentos que serão utilizados, melhorando assim a qualidade de vida e melhor condição no atendimento destes idosos.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 409, código de subação EKTJ, referente à ação Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa. (4137) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE (217), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa. (4137) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE (217), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objeto do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE GRAVATÁ / PE - AAPIG - CNPJ: 15.489.489/0001-84, para que a mesma possa realizar atividades de lazer e cultura junto aos seus associados idosos, melhorando assim a qualidade de vida e o bem-estar, o fortalecimento de vínculos intergeracionais e o engajamento social, evitando as situações de isolamento deste grupo que é tão vulnerável ao abandono familiar.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 409, código de subação EKTJ, referente à ação Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa. (4137) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE (217), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa. (4137) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE (217), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objeto do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE GRAVATÁ / PE - AAPIG - CNPJ: 15.489.489/0001-84, para que a mesma possa equipar a sede com equipamentos necessários para a realização de ações e trabalhos aos seus associados idosos, ajudando assim, no desenvolvimento da associação e na melhoria de vida dos seus associados idosos.

Retirou R\$ 70.000,00 do remanejamento 40171, código de subação ELXG, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A presente Emenda, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será destinada ao CIRCULO DO CORAÇÃO - CNPJ Nº 00.286.731/0001-45, NO MUNICÍPIO DE RECIFE para ser utilizada para a aquisição de equipamentos que serão utilizados nas instalações da instituição, para melhor atendimento dos pacientes e seus familiares por ela acolhidos e tratados oriundos de todo o Estado de Pernambuco.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 40152, código de subação ELXA, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Igaraci. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Petrolina. Objeto do remanejamento: A presente emenda, será destinada a INSTITUTO DE AUXILIO AO PORTADOR DE ALTERAÇÕES BUCO MAXILO FACIAIS - IBM CNPJ 32.011.545/0001-90, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realizar a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos na equipagem do Instituto, na Cidade de Petrolina - Pernambuco. Esses materiais são essenciais para garantir um atendimento de qualidade aos pacientes na comunidade local e regional, e principalmente ao público de crianças e adultos com deficiência que necessitam de um atendimento humanizado e específico.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 388, código de subação EKSJ, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Poção. Objeto do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será destinada a Prefeitura de Poção, para aquisição de materiais e insumos que serão utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Poção - PE.

Retirou R\$ 66.950,00 da emenda 388, código de subação EKSY, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 66.950,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 66.950,00 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), será destinada a Cidade do Recife, através da Prefeitura para a aquisição de equipamentos para as UBS localizadas na RPA 5, melhorando assim o atendimento da população local.

Retirou R\$ 33.050,00 da emenda 388, código de subação EKSY, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 33.050,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Arcoverde. Objeto do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DOS CAPRINO-OVINOCULTORES DO VALE IPOJUCA - ACOVIPA CNPJ 05.617.656/0001-71, para realizar serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços, limpeza de barragens com horas máquinas, e outros serviços para melhoramento de infraestrutura hídrica na Zona Rural de Arcoverde/PE.

Retirou R\$ 79.950,00 da emenda 408, código de subação EKTI, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Arcoverde. Adicionou R\$ 79.950,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Arcoverde. Objeto do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), será destinada a entidade Coamira Cooperativa Agropecuária de Mirandiba 44.441.667/0001-03, para realizar projeto SISTEMINHA EMBRADA, junto aos cooperados que também são agricultores familiares, Permitindo assim, que exista através da integração de cultivos de hortaliças, criação de peixes, aves e outros animais, uma segurança alimentar e nutricional apropriada para agricultores familiares, eliminando o

impacto ambiental provocado pela implantação dessas atividades na forma convencional. Abranger, com uma única ferramenta, diversos públicos alvos e suas demandas com base na agricultura familiar.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 408, código de subação EKTI, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Arcoverde. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Mirandiba. Objeto do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 20.000, 00 (vinte mil reais), será destinada a entidade Coamira Cooperativa Agropecuária de Mirandiba 44.441.667/0001-03, para realizar projeto SISTEMINHA EMBRADA, junto aos cooperados que também são agricultores familiares, Permitindo assim, que exista através da integração de cultivos de hortaliças, criação de peixes, aves e outros animais, uma segurança alimentar e nutricional apropriada para agricultores familiares, eliminando o impacto ambiental provocado pela implantação dessas atividades na forma convencional. Abranger, com uma única ferramenta, diversos públicos alvos e suas demandas com base na agricultura familiar.

Retirou R\$ 30.050,00 da emenda 408, código de subação EKTI, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Arcoverde. Adicionou R\$ 30.050,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objeto do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais), será destinada a Associação Assentamento Santa Cruz do Município de Gravatá - CNPJ 24.957.072/0001-34, localizada na Zona rural de Gravatá- PE, para realizar serviços de melhoramento de estradas e assim escoar a produção local, dos agricultores familiares daquela localidade.

Dep. William Brígido

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 30095, código de subação ELRO, referente à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Construção do prédio anexo do PROCAPE/UPE.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 30094, código de subação ELRN, referente à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Implementação da assistência na Enfermaria de Ginecologia do CISAM/CH/UPE com aquisição de cama hospitalar mais escadinha dois degraus e demais mobiliários, contribuindo para o tratamento das mulheres atendidas no CISAM.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Recife, 03 de junho de 2024.
Débor a Almeida (Presidente);
Titulares:
Diogo Moraes;
Henrique Queiroz Filho (Relator);
João de Nadej;
Socorro Pimentel.

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1962/2024

Autor: Poder Judiciário

Altera a Lei nº 18.145, de 25 de abril de 2023, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos(às) servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com o intuito de revogar o inciso III do art. 4º, que veda a nomeação e investidura em cargo de provimento em comissão de servidores que aderirem ao PAI.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1920/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Confere ao Município do Recife o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Brega.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6579/2024

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Prefeito do Município de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda visando à realização de serviços de asfaltamento, tapa-buracos, na Rua Everaldo Xavier, localizada no bairro de Jardim Atlântico, naquela cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6580/2024

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado visando à requalificação, bem como, a duplicação da Rodovia PE-60.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6581/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de promoverem a capinação e proteção de via da Rodovia da PE-103, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6582/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de viabilizarem a manutenção do Núcleo de Prevenção Social à Violência da Capital - NUPREV, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6583/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a recuperação da calçada da Rua Roca Sales, nº 22, no bairro da Imbiribeira, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6584/2024**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando a regularização do abastecimento de água na 1ª Travessa Brasília, localizada no bairro de Vasco da Gama, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6585/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de **Canhotinho**, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6586/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de **Calçado**, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6587/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de **Caetés**, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6588/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de **Cachoeirinha**, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6589/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de **Buíque**, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6590/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de **Brejão**, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6591/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de **Bom Conselho**, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6592/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de **Angelim**, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6593/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de **Águas Belas**, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6594/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de **Venturosa**, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 6595/2024****Autora: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e ao Secretário Executivo de Direitos Humanos **para que cumpra com seu dever legal e constitucional de transparência, publicidade, legalidade e moralidade, em atenção às normas do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos Cruéis Desumanos e Degradantes, promulgada no país através do Decreto 6.085/2007; e, também, a Lei 12.847/2013, para que a seleção dos novos 06 peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura se dê através de processo seletivo, com a publicação de edital e condução realizada pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2141/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos **ao povo de Tabira**, pela passagem dos 75 anos de emancipação política, comemorado no dia 27 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2142/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a Senhora Bruna Carolina Lins dos Santos de Luna, Diretora-Presidente do Instituto Mãos Que Acolhem – IMQC, pelos relevantes serviços dispensados ao povo da cidade do Paulista, focados na dinamização do tecido econômico e social do município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

APROVADO(A)

Portarias

PORTARIA Nº 428/24

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005841/2024 e no Ofício nº 0045/2024, **do Deputado Doriel Barros**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 41% (quarenta e um por cento) para 21% (vinte e um por cento), no cargo em comissão de Coordenador de Expediente, Símbolo PL-COE, do servidor **INACIO CORREIA DE MELO NETO**, retroagindo ao dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19, 18.150, de 25 de abril de 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de junho de 2024.

DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA

Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 429/24

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005919/2024 e no Ofício nº 00254/2024, **do Deputado Abimael Santos**,

RESOLVE: atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RODRIGO CONEJO PAES	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%
SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO SILVA FLOR	Assessor Especial/PL-ASC	110,28%	60,68%
DARIO SOARES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	19,60%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de junho de 2024.

Deputado GUSTAVO GOUVEIA

Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 430/24

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005901/2024 e no Ofício nº 16/2024, **do Deputado Jeferson Timóteo**,

RESOLVE: atribuir, cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RAQUEL TIMOTEO DE MORAES	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	0%	10%
WENDERSON RONNY DE AMORIM SILVA	Assessor Especial /PL-ASC	120%	0%
CAROLAINÉ JULIANA PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%
SHYRNILSON SILVINO LIRA E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	95%	120%
SARA BEATRIZ ALMEIDA MELO SENA	Assessor Especial/PL-ASC	3%	102%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de junho de 2024.

Deputado GUSTAVO GOUVEIA

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 354/2024

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005208/2024, Parecer da Procuradoria Geral nº 341/2024 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder à servidora **MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES**, matrícula nº 286, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2024, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 03 de junho de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO

Superintendente Geral

PORTARIA Nº 355/2024

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005208/2024, Parecer da Procuradoria Geral nº 341/2024 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: designar a servidora **EVELINE GONÇALVES LEAL**, matrícula nº 637, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Humano, durante a licença para tratamento de saúde da titular, **MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES**, matrícula nº 286, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2024.

Sala Austro Costa, 03 de junho de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 - PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 12614/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. OBJETOPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO, CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO. FORMATAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES PROMOCIONAIS, EVENTOS E AÇÕES DE PATROCÍNIO, CARACTERIZADOS COMO DE MAIOR COMPLEXIDADE DE CONCEPÇÃO E PRODUÇÃO, COM VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDIMENTO A EVENTOS REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALEPE. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **VIVARE ESTRATEGIA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 43.973.473/0001-88**, interpôs recurso em face do RESULTADO DE HABILITAÇÃO do certame. Fica assim aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8666/93 para apresentação das contrarrrazões. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3183-2501, no horário de 07:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Recife, 03 de junho de 2024

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019. Processo nº 007/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ou até o término do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Contratada: FLORATA FLORICULTURA E PRESENTES LTDA-ME. CNPJ: 03.413.017/0001-69. Nova Vigência: 03/06/2024 a 02/06/2025. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. **CNPJ n.** 03.506.307/0001-57. **Nova Vigência:** 31/05/2024 a 30/05/2025.

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR